

CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS Nº 085-09/2026

Origem: Processo Licitatório n. 049/2026.

Adesão à Ata de Registro de Preços n. 002/2026.

CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, DESCARTÁVEIS, INSUMOS CORRELATOS E INSTRUMENTAL MÉDICO-HOSPITALAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, E A EMPRESA GAROAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.690.444/0001-86.

Pelo presente instrumento público de contrato, na melhor forma de direito, que entre si firmam, como:

a) **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Gestora a Sra. **ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES**, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.967.***-20, residente e domiciliado na cidade de Brejão – PE, do outro lado;

b) Doravante denominada como **CONTRATADA A EMPRESA: GAROAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.690.444/0001-86, com sede na Avenida Projetada, s/n, Loteamento Parque Alvorada Ampliação II, Quadra 2C, Lote 13, Bairro: Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP: 55.292-272, Representante/Sócia-Administradora: **Maria Izabel de Moura Dantas**, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] 0.849 – SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Napoleão Almeida 15, Boa Vista, Garanhuns– PE. CEP: 55.291-150, BRASIL.

Têm justo e acordado o presente instrumento, decorrente do procedimento administrativo de adesão, na condição de órgão não participante, às **Atas de Registro de Preços nº 015/2026 e nº 078/2026**, oriundas, respectivamente, dos Pregões Eletrônicos nº 010/2026 e nº 036/2026, gerenciadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Buique/PE, e, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente ao disposto no art. 86, e demais normas e legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1ª. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento para adesão às Atas de Registro de Preços para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares fundamenta-se na **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seu art. 86, §§ 2º a 5º**, e suas alterações posteriores; na **Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, e suas alterações posteriores; na **Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013**; no **Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023**, no que couber; no **Decreto Municipal nº 04, de 04 de janeiro de 2024**, e suas alterações posteriores; no **Decreto Municipal nº 034, de 23 de julho de 2025**; bem como nas demais normas e disposições legais pertinentes e aplicáveis à matéria.

2ª. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – Art. 92, I e II da Lei n. 14.133/2021.

GAROAMED
COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO
DE
MEDICAMENTOS
TOS-5869044
4000186

Assinado de forma
digital por
GAROAMED
COMÉRCIO E
DISTRIBUIÇÃO DE
MEDICAMENTOS
8690444000186
Dados: 2026.01.08
14:46:25 -03'00'



(87) 93300-8596



Praça Melquiades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br

2.1. Constitui objeto da presente licitação, Aquisição parcelada de medicamentos, materiais médico-hospitalares, descartáveis, insumos correlatos e instrumental médico-hospitalar, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das unidades que compõem a Rede Pública de Saúde do Município de Brejão/PE, conforme demanda.

3ª. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO – Art. 92, V da Lei n. 14.133/2021.**

3.1. O valor global do presente Contrato é de **R\$ 1.835.838,67 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)**, correspondente aos itens, quantitativos e valores unitários constantes da planilha anexa a este instrumento.

3.2. Os pagamentos serão efetuados de acordo com os fornecimentos efetivamente realizados e devidamente recebidos pela CONTRATANTE, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento e/ou fiscalização do contrato, observadas as condições estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência.

3.3. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento e aceite da Nota Fiscal/Fatura e dos demais documentos exigidos, desde que não seja constatada qualquer irregularidade no fornecimento ou na documentação apresentada.

3.4. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas ao Fundo Municipal de Saúde de Brejão/PE, mediante utilização das fontes de recursos legalmente disponíveis e indicadas no processo administrativo.

PLANILHA DE ITENS E QUANTITATIVOS E VALORES PARA ADESÃO – ARP Nº 015/2026

Processo Licitatório nº 045/2026 | Pregão Eletrônico nº 010/2026

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PRETENDIDA	VALOR REGISTRADO NA ATA	VALOR TOTAL
1	Ácido Ascórbico - Dosagem: 100 MG/ML, Tipo Uso: Injetável - ampola 05ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	4250	R\$ 0,80	R\$ 3.400,00
2	Ácido Peracético (produto referência: Perax Rio 0,2% Rioquímica) - Dosagem: Mínimo De 0,2%, Forma Física: Solução Aquosa - Galão 5L. R.A. [REDACTED]	Galão	22	R\$ 87,06	R\$ 1.915,32
3	Ácido Tranexâmico, Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável - ampola 05 ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	1700	R\$ 4,38	R\$ 7.446,00
4	Adenosina - Dosagem: 3MG/ML, Indicação: Solução Injetável - ampola 2ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	650	R\$ 10,79	R\$ 7.013,50
5	Epinefrina - Dosagem: 1mg/ML, Uso: Solução Injetável - ampola 01ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	1300	R\$ 0,98	R\$ 1.274,00
6	Água Destilada (5L) - Aspecto Físico: Líquido Incolor, Inodoro, Insípido, Características Adicionais: Conforme Farmacopéia Brasileira - Galão 5 Litros. R.A. ISENTA	Galão	130	R\$ 5,70	R\$ 741,00
7	Água Destilada: Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apyrogênica - ampola 10ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	19800	R\$ 0,16	R\$ 3.168,00
8	Água Destilada: Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apyrogênica - frasco 500ml. R.A. [REDACTED]	frasco	3300	R\$ 4,85	R\$ 16.005,00
9	Agulha Hipodérmica - Dimensão: 18 G X 1 1/2", Material: Aço Inoxidável Siliconizado, Tipo Ponta: Bisel Curto	Unidade	6600	R\$ 0,07	R\$ 462,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejão-PE



	algodão, cerca de 13 fios, pacote com 12 unidades. R.A. 81481410005				
24	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 25 Cm, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ Cm2, Embalagem: Embalagem Individual. R.A. 10071150057	Unidade	900	R\$ 1,10	R\$ 990,00
25	Atadura, Tipo 1: Crepom, Material 1: 100% Algodão, Dimensões: 30 Cm, Gramatura 1: Cerca De 13 Fios/ Cm2, Embalagem: Embalagem Individual. R.A. 80113320004	Unidade	1300	R\$ 1,17	R\$ 1.521,00
26	Atadura, Tipo 1 Crepom, Material 1 100% Algodão, Dimensões 10 Cm, Gramatura 1 Cerca De 13 Fios/ Cm2, Embalagem Embalagem Individual. PCT C/ 12 ROLOS DE 1,8M. R.A. 80113320004	Unidade	1300	R\$ 4,49	R\$ 5.837,00
27	Atropina Sulfato, Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Injetável - ampola 1ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	550	R\$ 0,67	R\$ 368,50
30	Bicarbonato De Sódio, Concentração: 8,40%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Em Sistema Fechado - Ampola 10ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	600	R\$ 0,84	R\$ 504,00
31	Bromoprida - Dosagem: 5 MG/ML, Apresentação: Injetável- ampola 2ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	6500	R\$ 1,37	R\$ 8.905,00
32	Butilescopolamina 4mg/ml + dipirona 500 mg/ml - solução injetável - 5ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	6500	R\$ 0,99	R\$ 6.435,00
33	Escopolamina Butilbrometo - Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável- ampola 1ml. R.A. [REDACTED]		6000	R\$ 0,85	R\$ 5.100,00
34	Cabo Bisturi, Material: Aço Inoxidável, Tamanho: Nº 4, Características Adicionais: Longo. R.A. 10401319007	Unidade	5	R\$ 5,80	R\$ 29,00
35	Cânula Orofaringea Guedel, Material*: Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 1, Esterilidade*: Estéril, Embalagem Individual*: Embalagem Individual - unidade. R.A. 10150470501	Unidade	50	R\$ 2,35	R\$ 117,50
36	Cânula Orofaringea Guedel, Material*: Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 2, Esterilidade*: Estéril, Embalagem Individual*: Embalagem Individual - unidade. R.A. 10150470501	Unidade	50	R\$ 0,29	R\$ 14,50
37	Cânula Orofaringea Guedel, Material*: Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 3, Esterilidade*: Estéril, Embalagem Individual*: Embalagem Individual - unidade. R.A. 10150470501	Unidade	50	R\$ 2,31	R\$ 115,50
38	Cânula Orofaringea Guedel, Material*: Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 4, Esterilidade*: Estéril, Embalagem Individual*: Embalagem Individual - unidade. R.A. 10150470501	Unidade	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
39	Cânula Orofaringea Guedel, Material*: Polímero, Tamanho*: Tamanho Nº 5, Esterilidade*: Estéril, Embalagem Individual*: Embalagem Individual - unidade. R.A. 10150470501	Unidade	60	R\$ 2,30	R\$ 138,00
40	Cateter Oxigenoterapia: Tipo Adaptador: Conector Universal, Tipo: Tipo Óculos, Pronga Silicone Contorno Arredondado, Tamanho: Adulto, Características Adicionais: A Prova De Deformação E Torção, 2,10m, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Material Tubo: Pvc Flexível Grau Médico - unidade. R.A. 80163570002	Unidade	1000	R\$ 0,89	R\$ 890,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf
assinado por: idUser 550

ROAMED
COMERCIO E
DISTRIBUICA
DE
MEDICAMENT
58690444
0186
Assinado de forma
digital por
SARCAIR D
COMERCIO E
DISTRIBUICA
DE
MEDICAMENTOS
809044400186
Dados: 2016.09.08
14:43:46 -03'00'



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br

41	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 19 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. R.A. 80495510093	Unidade	2175	R\$ 0,24	R\$ 522,00
42	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 21 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. R.A. 10369469003	Unidade	1450	R\$ 0,19	R\$ 275,50
43	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro: 23 gau, componente adicional: c, asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c, tampa, componente 1: c, adaptador coleta à vácuo, componente 2: c, sistema segurança segundo nr,32, tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. R.A. 10369469003	Unidade	1450	R\$ 0,18	R\$ 261,00
44	Cateter Periférico, Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 27 Gau, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. R.A. 80495510093	Unidade	1450	R\$ 0,19	R\$ 275,50
45	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 18 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. R.A. 80288090079	Unidade	40	R\$ 0,63	R\$ 25,20
47	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 24 GAU, Comprimento: Cerca 15 MM, Conector: Conector Padrão, Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - caixa com 100 unidades.. R.A. 81788089023	Caixa	60	R\$ 79,99	R\$ 4.799,40
48	Cateter Periférico: Modelo: Tipo Escalpe, Aplicação: Venoso, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Diâmetro: 25 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual, Material Agulha: Agulha Aço Inox - Caixa com 100 unidades. R.A. 81346509047	Caixa	60	R\$ 22,99	R\$ 1.379,40
49	Cateter Periférico (Jelco 14) - Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 14 GAU Comprimento: Cerca 50 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. R.A. 81788089022	Unidade	1200	R\$ 0,61	R\$ 732,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf
assinado por: idUser 550

ROAMED
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
MEDICAMENTOS:
0900444000186

Unidade de forma
cional por
PRODANIL
MINICIO E
DISTRIBUICAO DE
MEDICAMENTOS S/A
R44000156
Belo Horizonte, 30130-001
1143.33-4230



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao-pe.gov.br

50	Cateter Periférico (Jelco 16) - Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 16 GAU Comprimento: Cerca 50 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. R.A. 10369469003	Unidade	1200	R\$ 0,68	R\$ 816,00
51	Cateter Periférico (Jelco 22) - Material Cateter: Polímero Radiopaco Aplicação: Venoso Material Agulha: Agulha Aço Inox Diâmetro: 22 GAU Comprimento: Cerca 25 MM Conector: Conector Padrão Componente 1: Câmara Refluxo C/ Filtro Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual. R.A. 80288090079	Unidade	2200	R\$ 0,60	R\$ 1.320,00
52	Cefalotina Sódica - Concentração: 1 G, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável - Frasco- ampola. R.A. [REDACTED]	Ampola	1300	R\$ 4,23	R\$ 5.499,00
53	Cefepima Cloridrato: Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável, Concentração: 1 G - frasco-ampola. R.A. [REDACTED]	Ampola	600	R\$ 7,22	R\$ 4.332,00
54	Ceftriaxona Sódica - Concentração: 1 G, Forma Farmacêutica: Pó P/ Solução Injetável - Frasco-Ampola. R.A. [REDACTED]	Ampola	4600	R\$ 3,90	R\$ 17.940,00
55	Cetoprofeno, Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável - ampola 2 ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	2600	R\$ 2,43	R\$ 6.318,00
56	Cetoprofeno, Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável - ampola 2ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	1800	R\$ 1,34	R\$ 2.412,00
57	Cimetidina - Concentração: 150 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável - ampola 2ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	1320	R\$ 0,98	R\$ 1.293,60
58	Ciprofloxacino Cloridrato, Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável - frasco 200ml. R.A. [REDACTED]	Frasco	800	R\$ 12,10	R\$ 9.680,00
59	Ciprofloxacino Cloridrato, Dosagem: 2 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável - Bolsa 100 ml. R.A. [REDACTED]	Bolsa	1000	R\$ 8,03	R\$ 8.030,00
60	Clindamicina - Dosagem: 150 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável - ampola 4ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	3950	R\$ 2,85	R\$ 11.257,50
61	Cloranfenicol - Concentração: 1 G, Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável - Frasco- ampola. R.A. [REDACTED]		300	R\$ 4,56	R\$ 1.368,00
62	Cloreto De Potássio: Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 19,1% - ampola 10ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	1050	R\$ 0,44	R\$ 462,00
63	Cloreto De Sódio (500ML) - Concentração: 0,9 %, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc - Bolsa 500ml. R.A. [REDACTED]	Bolsa	6300	R\$ 3,90	R\$ 24.570,00
65	Cloreto De Sódio (100ML), Concentração: 0,9 %, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc - Bolsa 100ml. R.A. [REDACTED]	Bolsa	9600	R\$ 3,05	R\$ 29.280,00



67	Colar Cervical Resgate Tam. G (polietileno) - Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar Material: Polietileno De Alta Densidade Revestimento: Acolchoado Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL Adicionais: Abertura Frontal E Posterior Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm Tamanho: G- Grande Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. R.A. 81094800010	Unidade	7	R\$ 14,40	R\$ 100,80
68	Colar Cervical Resgate Tam. M (polietileno) - Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar Material: Polietileno De Alta Densidade Revestimento: Acolchoado Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL Adicionais: Abertura Frontal E Posterior Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm Tamanho: Médio Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. R.A. 81094800010	Unidade	7	R\$ 14,40	R\$ 100,80
69	Colar Cervical Resgate Tam. P (polietileno) - Modelo: Colar Cervical Resgate Pré-Hospitalar Material: Polietileno De Alta Densidade Revestimento: Acolchoado Estrutura: Apoio Mentoniano, Occipital E ETERNAL Adicionais: Abertura Frontal E Posterior Tipo Fecho: Velcro Com 5 Cm Tamanho: P- Pequeno Característica Adicional: Sem Metal, Radiotransparente. R.A. 81094800010	Unidade	7	R\$ 15,60	R\$ 109,20
72	Vitaminas Do Complexo B - Composição Básica: B1, B2, B5, B6 E Pp, Forma Farmacêutica: Solução Injetável-ampola 2ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	8400	R\$ 1,00	R\$ 8.400,00
73	Desinfetante de Uso Geral (produto referência: Mirax Renko) - Composição: À Base De Quaternário De Amônio, Forma Física: Solução Aquosa Concentrada - Galão 5L. R.A. [REDACTED]	Galão	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
74	Desinfetante ("Hipoclorito 1%") - Composição: À Base De Hipoclorito De Sódio, Teor Ativo: Teor Mínimo De 1%, Forma Física: Solução Aquosa - Frasco 1L. R.A. [REDACTED]	Unidade	300	R\$ 8,22	R\$ 2.466,00
75	Deslanósido - Dosagem: 0,2 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável - ampola 2ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	600	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
76	Detergente Enzimático (produto de referência: Riozume Eco Rioquímica) - Composição: A Base De Amilase, Protease, Lipase E Carboidrase Composição Ii: Mananase, Celulase E Peptidase, Aplicação: Limpeza de instrumentos médico hospitalares - Frasco 1L. R.A. [REDACTED]	Frasco	160	R\$ 21,90	R\$ 3.504,00
77	DETERGENTE UMECTANTE (Produto referência Lynea Mect 100) - Com Branqueador óptico, aplicação: Lavanderia Hospitalar - Galão 20L. R.A. ISENT0	Galão	24	R\$ 197,00	R\$ 4.728,00
78	Dexametasona - Dosagem: 4 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável - ampola 2,5ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	7200	R\$ 0,80	R\$ 5.760,00
79	Dexametasona, Concentração: 2 Mg/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável - ampola 01 ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	3100	R\$ 0,73	R\$ 2.263,00
81	Diclofenaco - Uso: Solução Injetável, Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 25mg/ML - ampola 03 ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	3600	R\$ 0,78	R\$ 2.808,00



82	Dimenidrinato: Tipo Medicamento: Solução Injetável, Apresentação: Associado Com Piridoxina Cloridrato, Dosagem: 50mg + 50mg/ML - ampola 1ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	1025	R\$ 3,60	R\$ 3.690,00
83	Dipirona Sódica, Dosagem: 500 mg/ml, Apresentação: Solução Injetável - ampola 02ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	8400	R\$ 0,50	R\$ 4.200,00
84	Dobutamina Cloridrato - Dosagem: 12,5 MG/ML, Indicação: Injetável- ampola 20ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	220	R\$ 5,80	R\$ 1.276,00
85	Dreno de penrose sem gaze não estéril, não estéril, tamanho: 01, espessura mínima: 0,15mm; comprimento mínimo: 300 mm; diâmetro médio: 6 mm; composição: Puro Látex e lubrificado compó bio-absorvível, pacote com 12 unidades. R.A. 80950310002	Unidade	20	R\$ 2,64	R\$ 52,80
86	Dreno de penrose sem gaze não estéril, não estéril, tamanho: 02, espessura mínima: 0,15mm; comprimento mínimo: 300 mm; diâmetro médio: 12 mm.; composição: Puro Látex e lubrificado com pó bio-absorvível, pacote com 12 unidades. R.A. 80950310002	Unidade	20	R\$ 2,39	R\$ 47,80
87	Dreno de penrose sem gaze não estéril, não estéril, tamanho: 03, espessura mínima: 0,15mm; comprimento mínimo: 300 mm; diâmetro médio: 19 mm.; composição: Puro Látex e lubrificado com pó bio-absorvível, pacote com 12 unidades. R.A. 80950310002	Unidade	20	R\$ 0,98	R\$ 19,60
88	Dreno de penrose sem gaze não estéril, não estéril, tamanho: 03, espessura mínima: 0,15mm; comprimento mínimo: 300 mm; diâmetro médio: 25 mm.; composição: Puro Látex e lubrificado compó bio-absorvível, pacote com 12 unidades. R.A. 80950310002	Unidade	20	R\$ 3,58	R\$ 71,60
89	Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg Modelo: De Superfície Tipo: Adesivo Material Sensor: Prata/Prata Clorada Adicional 1: C/ Gel Condutor Tamanhos: Adulto Acessório: C/ Cabo Compatível C/ Equipamento Esterilidade: Uso Único. R.A. 10160610132	Unidade	1300	R\$ 0,21	R\$ 273,00
90	Embalagem P/ Esterilização (200mm x 100m) - Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Rolo Componentes Adicionais: Termosselante Tamanho: Cerca De 20 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único - Rolo 100m. R.A. ISENT0	Rolo	30	R\$ 61,50	R\$ 1.845,00
91	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2 Apresentação: Envelope Componentes Adicionais: Autosselante Tamanho: Cerca De 20 X 30 CM Componentes: C/ Indicador Químico Tipo Uso: Uso Único - Rolo 100m. R.A. ISENT0	Rolo	10	R\$ 61,00	R\$ 610,00
92	Embalagem P/ Esterilização (100mm x 100m) - Material: Papel Grau Cirúrgico Composição: C/ Filme Polímero	Rolo	60	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-202610131/005060.pdf
assinado por: idUser 550

AMMID
SERVICO E
DISTRIBUICAO
90444000
DOCUMENTO
005060
DISTRIBUICAO DE
DOCUMENTOS
005060
005060
005060

105	Fio De Sutura Agulhado Material Fio: Nylon / Poliamida Preto Modelo Fio: Monofilamentar Diâmetro Fio: 2-0 Comprimento Fio: Cerca De 70 CM Tipo Agulha: Agulha 3/8 Círculo Modelo Agulha: Cortante Reversa / Invertida Comprimento Agulha: Cerca De 30 MM Esterilidade: Estéril Apresentação: Embalagem Individual - Caixa contendo 24 unidades. R.A. 10243410009	Caixa	25	R\$ 19,00	R\$ 475,00
106	Fita adesiva autoclave - Tipo: Rolo Formato: Fita Adesiva Materia Prima: Isento De Látex Características: Com Cor Adicionais: Autoclavável - Rolo 19mm x 30m. R.A. ISENTO	Unidade	50	R\$ 3,49	R\$ 174,50
107	Fita Hospitalar (10cm x 4,5m) - Tipo: Espadrado, Impermeável, Material: Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 10 CM, Características Adicionais: Hipoalergênico, Cor: Com Cor - Rolo 4,5 metros. R.A. 80003309005	Rolo	1750	R\$ 4,60	R\$ 8.050,00
109	Fita Reagente (Concentração de Ácido Peracético)- Tipo Uso: Externo, Apresentação: Tira Plástica, Características Adicionais: Monitoração Da Concentração De Ácido Peracético, FAIXA DE 250 À 2000ppm, Embalagem com 30 fitas. R.A. ISENTO	Unidade	40	R\$ 93,00	R\$ 3.720,00
110	Formaldeído (Formol) - Aspecto Físico: Líquido Incolor, Limpido, Concentração: À 10%, Característica Adicional: Em Solução Aquosa Tamponada - Frasco 1L. R.A. ISENTO	Frasco	6	R\$ 7,30	R\$ 43,80
111	Furosemida: Apresentação: Solução Injetável, Composição: 10 Mg/ML - ampola 2ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	6000	R\$ 0,75	R\$ 4.500,00
113	Compressa Gaze Não Estéril Hidrófila - Material: Tecido 100% Algodão, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Quantidade Fios: 13 Fios/Cm2, Largura: 7,50 CM, Comprimento: 7,50 CM, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: C/ Fio Radiopaco, Descartável - Pacote c/ 500unds. R.A. 80113320001	Pacote	300	R\$ 14,49	R\$ 4.347,00
114	Gentamicina - Dosagem: 20 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável - ampola 01ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	1400	R\$ 1,50	R\$ 2.100,00
115	Gentamicina - Dosagem: 80 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável - ampola 02ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	1800	R\$ 1,10	R\$ 1.980,00
116	Gentamicina, Dosagem: 40 MG/ML, Aplicação: Solução Injetável - ampola 02ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	2100	R\$ 1,02	R\$ 2.142,00
117	Gliconato De Cálcio, Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Tópica, Especialmente Manipulada - ampola 10 ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	525	R\$ 2,00	R\$ 1.050,00
118	Glicose (500ml) - Composição: Associada Ao Cloreto De Sódio, Concentração: 5% + 0,9%, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado - Bolsa 500ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	4600	R\$ 4,90	R\$ 22.540,00
120	Glicose - Concentração: 25%, Indicação: Solução Injetável ampola 10ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	1650	R\$ 0,43	R\$ 709,50
121	Glicose, Concentração: 50%, Forma Farmaceutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado - Ampola 10ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	1800	R\$ 0,41	R\$ 738,00



122	Glutaraldeído, Apresentação: Solução A 2%, Indicação: Com Pó Ativador Para 28 Dias - Galão 5L. R.A. [REDACTED]	Galão	12	R\$ 80,00	R\$ 960,00
123	Hemitartarato de Norepinefrina monoidratada 2mg/ml - ampola 4ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	1300	R\$ 1,40	R\$ 1.820,00
124	Heparina Sódica, Concentração: 20.000 UI/ML - ampola 0,25 ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	650	R\$ 5,30	R\$ 3.445,00
125	Hidralazina, Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável - ampola 01ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	1450	R\$ 6,14	R\$ 8.903,00
126	Hidrocortisona, Princípio Ativo: 100mg, Apresentação: Injetável - Frasco-ampola. R.A. [REDACTED]	Ampola	4600	R\$ 2,39	R\$ 10.994,00
127	Hidrocortisona, Princípio Ativo: 500mg, Apresentação: Injetável - Frasco-ampola. R.A. [REDACTED]	Ampola	3400	R\$ 4,85	R\$ 16.490,00
128	hidróxido de cálcio P.A - Descrição: Hidróxido de cálcio P.A. Pró Análise, frasco de 10g de pó, embalado individualmente, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento e validade mínima de 2 anos da data de entrega. R.A. 80322400101	Frasco	70	R\$ 4,17	R\$ 291,90
129	Indicador Químico - Classe: Classe V Tipo: Integrador Apresentação: Pacote Pronto Para Teste, Uso Único Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor Componentes Adicionais: Indicador Químico Externo Para Controle Exposição - Pacote com 100 unidades. R.A. ISENT0	Pacote	37	R\$ 14,00	R\$ 518,00
130	Indicador Químico (Teste Bowie Dick) - Classe: Classe II Tipo Uso: Interno Tipo: Bowie Dick Apresentação: Cartão Para Teste Características Adicionais: Para Esterilização A Vapor Componentes Adicionais: Indicador De Processo. R.A. ISENT0	Unidade	220	R\$ 5,90	R\$ 1.298,00
131	Lâmina Bisturi: Material: Aço Inoxidável, Tipo: Descartável, Tamanho: Nº 12, Características Adicionais: Embalada Individualmente, Esterilidade: Estéril - Caixa com 100 unidades. R.A. 10369460125	Caixa	36	R\$ 25,00	R\$ 900,00
133	Lâmina Bisturi - Tamanho: Nº 24, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente - Caixa 100 unds. R.A. 10330660275	Caixa	132	R\$ 26,00	R\$ 3.432,00
137	Levofloxacino, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 5 MG/ML - Bolsa 100ml. R.A. [REDACTED]	Bolsa	1650	R\$ 9,00	R\$ 14.850,00
138	Lidocaína Cloridrato - Dosagem: 2%, Apresentação: Injetável - ampola 20ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	1300	R\$ 4,60	R\$ 5.980,00
139	Lidocaína Cloridrato: Apresentação: Injetável, Composição: Associada Com Epinefrina, Dosagem: 2% + 1:200.000 - ampola 20ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	650	R\$ 5,70	R\$ 3.705,00
141	Lidocaína Cloridrato Composição: Associada Com Epinefrina Dosagem: 2% + 1:100.000 Apresentação: Injetável - Caixa c/ 50 tubetes 1,8ml. R.A. [REDACTED]	Caixa	36	R\$ 97,00	R\$ 3.492,00
142	Luva Cirúrgica: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem:	Par	3300	R\$ 0,95	R\$ 3.135,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf
assinado por: idUser 550

GOV. DO AMARCO
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
DE
MEDICAMENTO
586904440001
5
assinado digitalmente por
ARON MED
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
MEDICAMENTO
586904440001
586904440001
586904440001
586904440001
586904440001



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br

	Embalagem Individual, R.A. 81788089041				
145	Luva Limpeza Hospitalar - Material: Látex, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante, Tipo: Cano Longo. R.A. ISENT0	Par	660	R\$ 2,21	R\$ 1.458,60
146	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa c/ 100 unidades. R.A. 82417650003	Caixa	600	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00
147	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa c/ 100 unidades. R.A. 82417650003	Caixa	800	R\$ 16,50	R\$ 13.200,00
148	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa c/ 100 unidades. R.A. 82417650003	Caixa	450	R\$ 16,50	R\$ 7.425,00
149	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Lisa, Formato: Ambidestra, Pó: Com Pó Bioabsorvível, Cor: C/ Cor, Tamanho: Extra Pequeno - Pp, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. Caixa c/ 100 unidades. R.A. 82417650003	Caixa	300	R\$ 16,50	R\$ 4.950,00
150	Manitol, Dosagem: 20%, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado - Frasco 250ml. R.A. 1	Frasco	160	R\$ 8,75	R\$ 1.400,00
151	Máscara Proteção Resp. C/ Anvisa: Modelo: Respirador Tipo Concha, Material: Camadas Fibras Sintéticas, Filtro: Eficiência Filtração Mín. 94% S, Classe: PFF2, N95 ou Equivalente, Componente: Clipe Nasal, Tipo Fixação: Tiras Vedação Anatômica, Adicional 2: S/ Válvula, Cor: C/ Cor, Tamanho: Adulto, Esterilidade: Descartável. R.A. 82099280002	Unidade	1400	R\$ 0,39	R\$ 546,00
153	Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação Material: Plástico Tamanho: Adulto Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório Tipo Conector: Conector Padrão. R.A. 80435140024	Unidade	330	R\$ 6,00	R\$ 1.980,00
154	Máscara Gasoterapia Aplicação: P/ Alta Concentração De Não Reinalação Material: Plástico Tamanho: Infantil Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Componente Adicional: C/ Válvulas E Balão Reservatório Tipo Conector: Conector Padrão. R.A. 10150479085	Unidade	330	R\$ 5,99	R\$ 1.976,70
155	Máscara Gasoterapia Modelo: Venturi Material: Plástico Adicional: C/ Tubo Corrugado Tamanho: Adulto Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável Tipo	Unidade	120	R\$ 7,27	R\$ 872,40



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cloud.it-solucoes.im>
 assinado por: idUser 550

ROAMED
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
MEDICAMENTOS:
090-444000186
ministrado de forma
oral por
ROAMED
COMERCIO E
DISTRIBUICAO EN
MEDICAMENTOS S86
Jardim: 70.76.09.08
18-44404-03700

	Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M Tipo Conector: Conector Padrão Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2. R.A. 10296900148				
156	Máscara Gasoterapia, Modelo: Venturi, Material: Plástico, Adicional: C/ Tubo Corrugado, Tamanho: Infantil, Tipo Fixação: C/ Clipe Nasal E Fixador Cefálico Ajustável, Tipo Extensão: Extensor Cerca De 2,0 M, Tipo Conector: Conector Padrão, Adicionais: Jogo C/ 6 Diluidores P/ Fluxo O2. R.A. 10296900148	Unidade	130	R\$ 7,14	R\$ 928,20
158	Metilprednisolona, Princípio Ativo: Sal Succinato, Dosagem: 125 MG, Apresentação: Pó Liofilizado + Diluente, Injetável - frasco/ampola. R.A. [REDACTED]	Ampola	990	R\$ 8,13	R\$ 8.048,70
159	Metoclopramida Cloridrato - Dosagem: 5 Mg/ML, Apresentação: Solução Injetável- ampola 2ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	1375	R\$ 0,65	R\$ 893,75
160	Metronidazol, Dosagem: 5mg/ML, Apresentação: Solução Injetável - Frasco 100ml. R.A. [REDACTED]	Frasco	605	R\$ 4,25	R\$ 2.571,25
161	Micronebulizador, saída: p oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: adulto, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. R.A. 10150470569	Unidade	247	R\$ 7,72	R\$ 1.906,84
162	Micronebulizador, saída: p oxigênio, tipo máscara: máscara em plástico, tamanho: infantil, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 10 ml, tipo extensão: extensor em pvc c, conectores, comprimento extensão: cerca de 1,5 m, esterilidade : esterilizável. R.A. 10150470569	Unidade	121	R\$ 7,55	R\$ 913,55
166	Neostigmina Metilsulfato: Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 0,5 MG/ML - ampola 1ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	880	R\$ 1,26	R\$ 1.108,80
167	Nitroglicerina - Dosagem: 5 MG/ML, Aplicação: Injetável-ampola 5ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	22	R\$ 34,00	R\$ 748,00
169	Oleo Mineral, aplicação: laxante e terapia em uso tópico para pele ressecada - fraco 100ml. R.A. ISENT0	Frasco	275	R\$ 2,84	R\$ 781,00
170	Omeprazol Sódico 40mg pó para solução injetavel frasco-ampola. R.A. [REDACTED]	Ampola	2530	R\$ 7,25	R\$ 18.342,50
171	Ondansetrona Cloridrato - Dosagem: 4 MG/ML, Indicação: Injetável - ampola 02ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	3960	R\$ 1,07	R\$ 4.237,20
172	Ondansetrona Cloridrato: Indicação: Injetável, Dosagem: 2 MG/ML - ampola 2ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	3410	R\$ 1,04	R\$ 3.546,40
173	Oxacilina: Composição: Injetável, Dosagem: 500 MG - frasco-ampola. R.A. [REDACTED]	Ampola	600	R\$ 4,11	R\$ 2.466,00
174	Peróxido De Hidrogênio (Água Oxigenada) - Tipo: 10 Volumes - Frasco 1L. R.A. ISENT0	Frasco	600	R\$ 0,50	R\$ 300,00
176	Piperacilina, Composição: Associada Com Tazobactama, Concentração: 4g + 500mg, Aplicação: Injetável - Frasco-Ampola. R.A. [REDACTED]	Ampola	900	R\$ 14,20	R\$ 12.780,00
178	Cloridrato de Prometazina 50mg/2ml - ampola 2ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	4000	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00
180	Rolo de Papel para ECG - Largura: 210 MM,	Rolo	75	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cloud.it-solucoes.im>
 assinado por: idUser 550

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud:it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261013170540;pdf
assinado por: idUser 550

ROAMMO
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
MEDICAMENTOS:
090444000186



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br



005066

	Comprimento: 30 M, Tipo Impressora: Em Bobina - Rolo 30m. R.A. ISENT0				
181	Saco Plástico Lixo Infectante - Capacidade: 100 L, Cor: Branco Leitoso, Largura: 75 CM, Altura: 105 CM, Aplicação: Hospitalar, Material: Resina Termoplástica, R.A. ISENT0	Unidade	6600	R\$ 0,36	R\$ 2.376,00
182	Saco Plástico Lixo Infectante - Capacidade: 50 L Cor: Branco Leitoso Largura: 70 CM Altura: 57 CM Aplicação: Hospitalar Material: Polietileno Alta Densidade. R.A. ISENT0	Unidade	13200	R\$ 0,19	R\$ 2.508,00
184	Salbutamol - Dosagem: 100mcg/Dose, Forma Farmacêutica: Aerosol Oral - Frasco 200 doses. R.A. [REDACTED]	Frasco	1650	R\$ 11,00	R\$ 18.150,00
185	Sapatilha Hospitalar - Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Modelo: C/ Elástico, Gramatura*: Cerca De 40 G/M2, Tamanho*: Único, Tipo Uso*: Descartável - Embalagem com 100 pares. R.A. 81788080006	Pacote	225	R\$ 5,50	R\$ 1.237,50
186	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 3 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. R.A. 80026189003	Unidade	10450	R\$ 0,16	R\$ 1.672,00
191	Seringa: Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 10 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável. R.A. 81458959002	Unidade	9900	R\$ 0,20	R\$ 1.980,00
192	Seringa: Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 3 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável. R.A. 80026180054	Unidade	7500	R\$ 0,25	R\$ 1.875,00
193	Seringa: Material: Polipropileno, Tipo Vedação: Êmbolo De Borracha, Capacidade: 5 ML, Tipo Bico: Bico Central Luer Lock Ou Slip, Adicional: Graduada, Numerada, Componente Adicional: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Apresentação: Embalagem Individual, Esterilidade: Estéril, Descartável. R.A. 80026180054	Unidade	7500	R\$ 0,16	R\$ 1.200,00
195	Sistema Fechado Aspiração Traqueal, Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Tamanho: 12 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerossolterapia, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual - unidade. R.A. 81766609007	Unidade	110	R\$ 21,04	R\$ 2.314,40
196	Sistema Fechado Aspiração Traqueal, Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Tamanho: 14 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerossolterapia, Válvula	Unidade	110	R\$ 21,51	R\$ 2.366,10



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cloud.it-solucoes.in>
 assinado por: idUser 550

1. ARMAZENAMENTO
 2. COMERCIO E
 3. DISTRIBUICAO DE
 4. MEDICAMENTOS:
 5. 0444000186
 6. 0444000186
 7. 0444000186
 8. 0444000186
 9. 0444000186
 10. 0444000186
 11. 0444000186
 12. 0444000186
 13. 0444000186
 14. 0444000186
 15. 0444000186
 16. 0444000186
 17. 0444000186
 18. 0444000186
 19. 0444000186
 20. 0444000186
 21. 0444000186
 22. 0444000186
 23. 0444000186
 24. 0444000186
 25. 0444000186
 26. 0444000186
 27. 0444000186
 28. 0444000186
 29. 0444000186
 30. 0444000186
 31. 0444000186
 32. 0444000186
 33. 0444000186
 34. 0444000186
 35. 0444000186
 36. 0444000186
 37. 0444000186
 38. 0444000186
 39. 0444000186
 40. 0444000186
 41. 0444000186
 42. 0444000186
 43. 0444000186
 44. 0444000186
 45. 0444000186
 46. 0444000186
 47. 0444000186
 48. 0444000186
 49. 0444000186
 50. 0444000186
 51. 0444000186
 52. 0444000186
 53. 0444000186
 54. 0444000186
 55. 0444000186
 56. 0444000186
 57. 0444000186
 58. 0444000186
 59. 0444000186
 60. 0444000186
 61. 0444000186
 62. 0444000186
 63. 0444000186
 64. 0444000186
 65. 0444000186
 66. 0444000186
 67. 0444000186
 68. 0444000186
 69. 0444000186
 70. 0444000186
 71. 0444000186
 72. 0444000186
 73. 0444000186
 74. 0444000186
 75. 0444000186
 76. 0444000186
 77. 0444000186
 78. 0444000186
 79. 0444000186
 80. 0444000186
 81. 0444000186
 82. 0444000186
 83. 0444000186
 84. 0444000186
 85. 0444000186
 86. 0444000186
 87. 0444000186
 88. 0444000186
 89. 0444000186
 90. 0444000186
 91. 0444000186
 92. 0444000186
 93. 0444000186
 94. 0444000186
 95. 0444000186
 96. 0444000186
 97. 0444000186
 98. 0444000186
 99. 0444000186
 100. 0444000186



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br



	Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual - unidade. R.A. 81766609007				
197	Sistema Fechado Aspiração Traqueal, Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Tamanho: 16 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerosolterapia, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual - unidade. R.A. 81766609007	Unidade	110	R\$ 21,30	R\$ 2.343,00
198	Solução Ringer Com Lactato, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado - bolsa 500ml, R.A. [REDACTED]	Bolsa	4950	R\$ 5,36	R\$ 26.532,00
199	Sonda Trato Digestivo (Curta, n. 10) - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 10 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. R.A. 10150470536	Unidade	65	R\$ 0,66	R\$ 42,90
200	Sonda Trato Digestivo (Curta, n. 12) - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 12 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. R.A. 80212340034	Unidade	65	R\$ 0,64	R\$ 41,60
201	Sonda Trato Digestivo (Curta, n. 14) - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 14 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. R.A. 10150470536	Unidade	65	R\$ 0,65	R\$ 42,25
202	Sonda Trato Digestivo (Curta, n. 16) - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 16 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. R.A. 10150470536	Unidade	65	R\$ 0,65	R\$ 42,25
203	Sonda Trato Digestivo (Curta, n. 18) - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 18 Tamanho: Curta Comprimento: Cerca 50 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. R.A. 80163570003	Unidade	65	R\$ 0,72	R\$ 46,80
204	Sonda Trato Digestivo (Longa, n. 12) - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 12 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal	Unidade	65	R\$ 0,76	R\$ 49,40



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
<http://cloud.it-solucoes.in>
 assinado por: idUser 550

NCIA
/tram

sparenciaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf

Serviço de Formas
 Control por GARCIA
 MARCO &
 S/PROCURADOR
 (POCARENTOS) 20004
 10001/06
 0000 2020/0100
 1-0001-0000



saude@brejao.pr.gov.br

reiao.pige



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejão-PE



	Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. R.A. 10150470536				
205	Sonda Trato Digestivo (Longa, n. 14) - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 14 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. R.A. 10369460209	Unidade	65	R\$ 0,76	R\$ 49,40
206	Sonda Trato Digestivo (Longa, n. 16) - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 16 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. R.A. 10150470536	Unidade	65	R\$ 0,71	R\$ 46,15
207	Sonda Trato Digestivo (Longa, n. 18) - Aplicação: Oro Ou Nasogástrica Modelo: Levine Material: Pvc Calibre: Nº 18 Tamanho: Longa Comprimento: Cerca 120 CM Conector: Conector Padrão C/ Tampa Componentes: Ponta Distal Fechada, C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. R.A. 10150470536	Unidade	65	R\$ 0,98	R\$ 63,70
213	Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 20 FRENCH, Vias: 3 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. R.A. 10150470483	Unidade	120	R\$ 2,61	R\$ 313,20
214	Sonda Trato Urinário, Modelo: Foley, Material: Borracha, Calibre: 22 FRENCH, Vias: 3 Vias, Conector: Conectores Padrão, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual. R.A. 80495510041	Unidade	120	R\$ 2,99	R\$ 358,80
219	Sonda Trato Urinário (N. 8) - Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 8 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. R.A. 10150470535	Unidade	550	R\$ 0,56	R\$ 308,00
220	Sulfato De Magnésio, Uso: Solução Injetável, Concentração: 10% - ampola 10ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	600	R\$ 1,03	R\$ 618,00
221	Sulfato De Magnésio, Uso: Solução Injetável, Concentração: 50% - ampola 10ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	880	R\$ 5,65	R\$ 4.972,00
222	Tenoxicam 20mg- pó liofilizado para solução injetável - Frasco-Ampola. R.A. [REDACTED]	Ampola	1600	R\$ 4,50	R\$ 7.200,00
223	Tenoxicam - Dosagem: 40 MG, Indicação: Injetável- pó liofilizado para solução injetável - Frasco-Ampola. R.A. [REDACTED]	Ampola	2400	R\$ 8,30	R\$ 19.920,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf
assinado por: idUser 550

GARANTIA DE
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
MEDICAMENTOS:
58060444000186
Assinatura do Sistema
digital por GARANTIA
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
MEDICAMENTOS
0440300760
Data: 2024-08-08
14:41:10-08:00



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejo-PE



224	Tiras para medição de glicose - Intervalo de medição entre 20 e 600 mg/dL, Frasco com 50 tiras. R.A. 80560310031	Caixa	440	R\$ 21,30	R\$ 9.372,00
225	Torneira 03 vias Luer Slip, fabricada em policarbonato, Estéril, Atóxica e apirrogênica, conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de 3 linhas distintas, corpo transparente, manípulo gira 360° e serve de oclisor e o direcionar de fluxo, descartável e de uso único. R.A. 10150470354	Unidade	2310	R\$ 0,59	R\$ 1.362,90
228	Tubo Endotraqueal com Balão, tam 5,0 - Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 5,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único. R.A. 10369460123	Unidade	60	R\$ 3,17	R\$ 190,20
229	Tubo Endotraqueal Com balão, tam 5,5 - Aplicação*: P/ Microcirurgia Laringe Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 5,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único. R.A. 81078910014	Unidade	30	R\$ 3,62	R\$ 108,60
230	Tubo Endotraqueal com balão, tam 6,0 - Aplicação*: P/ Microcirurgia Laringe Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 6,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único. R.A. 10150470331	Unidade	60	R\$ 2,99	R\$ 179,40
231	Tubo Endotraqueal com Balão, tam 6,5 - Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 6,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único. R.A. 10369460123	Unidade	60	R\$ 3,27	R\$ 196,20
232	Tubo Endotraqueal com Balão, tam 7,0 - Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 7,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único. R.A. 10369460123	Unidade	60	R\$ 3,11	R\$ 186,60
233	Tubo Endotraqueal com Balão, tam 7,5 - Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 7,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único. R.A. 10369460123	Unidade	60	R\$ 3,18	R\$ 190,80
234	Tubo Endotraqueal com Balão, tam 8,0 - Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 8,0 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 1: Balão Alto Volume E Baixa Pressão Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único. R.A. 10369460123	Unidade	60	R\$ 3,30	R\$ 198,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparentiaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf
assinado por: idUser 550

GAROAMED
COMERCIO E
DISTRIBUICA
O DE
MEDICAMENT
05:58690444
000186
Assinado de forma
digital por
GAROMED
COMERCIO E
DISTRIBUICA
O DE
MEDICAMENTOS
8690444000186
Data: 2026.09.08
14:42:56 -03'00'



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejão-PE



235	Tubo Endotraqueal com Balão, tam 8,5 - Material: Pvc Modelo: Curva Magill Calibre: 8,5 Tipo Ponta: C/ Ponta Distal Atraumática Componente 2: Radiopaco, Graduado Tipo Conector: Conector Padrão Esterilidade: Estéril, Uso Único. R.A. 81346509052	Unidade	60	R\$ 3,36	R\$ 201,60
236	Tubo hospitalar, material: borracha de látex natural, referência: nº 200, diâmetro interno: cerca de 3,0 mm, esterilidade: autoclavável, Rolo 15 metros. R.A. 80286009010	Rolo	7	R\$ 31,43	R\$ 220,01
237	Tubo para aspiração em PVC siliconizado, número 204, atóxico, flexível e transparente, com diâmetro interno e espessura de parede uniformes. Estéril, embalagem individual, pacote com 2 metros. R.A. 80245210212	Unidade	300	R\$ 3,01	R\$ 903,00
238	umidificador, saída: p, oxigênio, tipo frasco: frasco plástico graduado, c, tampa, volume: cerca de 250 ml, característica adicional: conector metal c, rosca, esterilidade : esterilizável. R.A. 10150470621	Unidade	70	R\$ 7,94	R\$ 555,80
239	Vestimenta Hospitalar: Esterilidade: Não Estéril, Descartável, Tipo: Avental, Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo SMS, Gramatura: Cerca de 40 G/M2, Tipo Manga: Manga Longa, Modelo Camisola: Ajustável C/ Abertura na Frente ou Costas, Tamanho: Adulto Médio (M), Característica: C/ Cor, Unissex. R.A. 81747810017	Unidade	2200	R\$ 1,54	R\$ 3.388,00
240	Fitomenadiona (Vitamina K) - Dosagem: 10 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável - ampola 1ml. R.A. [REDACTED]	Ampola	1800	R\$ 1,77	R\$ 3.186,00
241	Vancomicina Cloridrato: Apresentação: Injetável, Dosagem: 500 MG - frasco-ampola. R.A. [REDACTED]	[REDACTED] pla	3300	R\$ 4,99	R\$ 16.467,00
VALOR GLOBAL PRETENDIDO DA ADESAO				R\$ 705.826,55	

PLANILHA DE ITENS E QUANTITATIVOS E VALORES PARA ADESAO - ARP Nº 078/2026

Processo Licitatório nº 146/2026 | Pregão Eletrônico nº 036/2026

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE PRETENDIDA	VALOR REGISTRADO NA ARP	VALOR TOTAL
1	Aciclovir, Uso: Creme, Dosagem: 50 MG/G - bisnaga 10g. 268375. R.A. [REDACTED]	BISNAGA	840	R\$ 2,51	R\$ 2.108,40
3	Albendazol, Dosagem: 400 MG - comprimido. 267506. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	9800	R\$ 0,33	R\$ 3.234,00
4	Amiodarona, Dosagem: 200 Mg - comprimido. 267510. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	9800	R\$ 0,23	R\$ 2.254,00
5	Amoxicilina, Apresentação: Pó Para Suspensão Oral, Concentração: 50mg/ML - frasco 60ml. 271111. R.A. [REDACTED]	FRASCO	6020	R\$ 3,25	R\$ 19.565,00
6	Azitromicina, Dosagem: 500 MG - comprimido. 267140. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	21000	R\$ 0,77	R\$ 16.170,00
7	Benzocaina, Concentração: 20%, Uso: Gel Tópico - Bisnaga 20g. 272913. R.A. [REDACTED]	BISNAGA	75	R\$ 14,69	R\$ 1.101,75
8	Cefalexina, Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacêutica: Pó P/ Suspensão Oral - frasco 60 ml .	FRASCO	4550	R\$ 5,84	R\$ 26.572,00

ARQAMEO
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
FARMACUTICOS
16/90444000186

Arquivo de forma
geral para CAROLAMEO
ARQAMEO
DISTRIBUICAO DE
FARMACUTICOS
4000748
+55 3033 29 08
+55 41 40322



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br

[Handwritten signature]



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf
assinado por: idUser 550

	331555. R.A. [REDACTED]				
9	Clopidogrel, Dosagem: 75 MG - comprimido. 272045. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	4200	R\$ 0,34	R\$ 1.428,00
10	Glicerol, Dosagem: 95%, Apresentação: Supositório Infantil - embalagem com 12 und.. 268185. R.A. ISENTO	EMBALAGEM	168	R\$ 1,31	R\$ 220,08
11	Glicerol: Apresentação: Clister, Dosagem: 12% - frasco 500ml. 269622. R.A. [REDACTED]	FRASCO	630	R\$ 8,42	R\$ 5.304,60
12	Ivermectina, Concentração: 6 MG - comprimido. 376767. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	4200	R\$ 0,25	R\$ 1.050,00
13	Nistatina: Tipo Medicamento: Creme, Apresentação: Associada Com Óxido De Zinco, Concentração: 100.000ui + 200mg/G - bisnaga 60g. 279297. R.A. [REDACTED]	BISNAGA	1400	R\$ 6,63	R\$ 9.282,00
14	Oxcarbazepina, Dosagem: 300 MG - comprimido. 273257. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	3500	R\$ 0,79	R\$ 2.765,00
15	Prednisona, Dosagem: 20 Mg - comprimido. 267743. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	16800	R\$ 0,12	R\$ 2.016,00
16	Prometazina Cloridrato, Dosagem: 25 MG - comprimido. 267768. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	42000	R\$ 0,12	R\$ 5.040,00
17	Propranolol Cloridrato, Dosagem: 40 MG - comprimido. 267772. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	29400	R\$ 0,03	R\$ 882,00
18	Salbutamol: Forma Farmacêutica: Xarope, Dosagem: 0,4 Mg/ML - frasco 120ml. 292331. R.A. [REDACTED]		840	R\$ 2,22	R\$ 1.864,80
19	Nitrofurantoina - Dosagem: 100 MG - cápsula. 268273. R.A. [REDACTED]	CÁPSULA	3360	R\$ 0,27	R\$ 907,20
20	Aciclovir - Dosagem: 200 MG - comprimido. 268370. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	2800	R\$ 0,17	R\$ 476,00
21	Ácido Acetilsalicílico - Dosagem: 100 MG - comprimido. 267502. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	140000	R\$ 0,03	R\$ 4.200,00
22	Ácido Ascórbico - Dosagem: 500 MG - comprimido. 271691. R.A. ISENTO	COMPRIMIDO	42000	R\$ 0,11	R\$ 4.620,00
23	Anlodipino Besilato - Dosagem: 10 MG - comprimido. 268896. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	92400	R\$ 0,05	R\$ 4.620,00
25	Atenolol - Dosagem: 100 MG - comprimido. 267518. R.A. 183260136	COMPRIMIDO	14000	R\$ 0,14	R\$ 1.960,00
26	Atenolol - Dosagem: 50 MG - comprimido. 267517. R.A. 102350458	COMPRIMIDO	21000	R\$ 0,04	R\$ 840,00
27	Atenolol - Dosagem: 25 MG - comprimido. 267516. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	42000	R\$ 0,03	R\$ 1.260,00
28	Butilescopolamina 10mg + dipirona 250mg comprimido. 270620. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	45500	R\$ 0,28	R\$ 12.740,00
30	Carvedilol - Dosagem: 12,5 MG - comprimido. 267564. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	22400	R\$ 0,08	R\$ 1.792,00
31	Carvedilol - Dosagem: 25 MG - comprimido. 267567. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	28000	R\$ 0,12	R\$ 3.360,00
32	Carvedilol - Dosagem: 3,125 MG - comprimido. 267566. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	17500	R\$ 0,05	R\$ 875,00
33	Carvedilol - Dosagem: 6,25 MG - comprimido. 267565. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	22400	R\$ 0,06	R\$ 1.344,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf
assinado por: idUser 550

ANEXO II
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
DE
MEDICAMENTOS
3869044400018
assinado por: idUser 550



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br

[Handwritten signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejão-PE



34	Cefalexina - Dosagem: 500 MG - comprimido. 267625. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	2240	R\$ 0,09	R\$ 201,60
35	Cetoconazol - Dosagem: 200 MG - comprimido. 267151. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	12600	R\$ 0,26	R\$ 3.276,00
36	Cimetidina - Dosagem: 200 MG - comprimido. 267627. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	8400	R\$ 0,37	R\$ 3.108,00
37	Ciprofloxacino Cloridrato - Dosagem: 500 MG - comprimido. 267632. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	14000	R\$ 0,14	R\$ 1.960,00
38	Dexametasona, Dosagem: 0,5 MG - comprimido. 267644. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	11200	R\$ 0,47	R\$ 5.264,00
39	Dexclorfeniramina Maleato - Dosagem: 2 Mg - comprimido. 267645. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	12600	R\$ 0,03	R\$ 378,00
40	Diclofenaco - Apresentação: Sal Sódico, Dosagem: 50 Mg - comprimido. 271000. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	16800	R\$ 0,03	R\$ 504,00
41	Diclofenaco - Apresentação: Sal Potássico, Dosagem: 50 Mg - comprimido. 270992. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	16800	R\$ 0,07	R\$ 1.176,00
42	Dipirona Sódica - Concentração: 1 G - comprimido. 410023. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	29400	R\$ 0,36	R\$ 10.584,00
43	Dipirona Sódica - Dosagem: 500 MG - comprimido. 267203. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	98000	R\$ 0,12	R\$ 11.760,00
44	Enalapril Maleato - Dosagem: 10 MG - comprimido. 267651. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	45500	R\$ 0,03	R\$ 1.365,00
45	Enalapril Maleato - Dosagem: 20 MG - comprimido. 267652. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	22400	R\$ 0,04	R\$ 896,00
46	Enalapril Maleato - Dosagem: 5 MG - comprimido. 267650. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	35000	R\$ 0,04	R\$ 1.400,00
47	Espironolactona - Dosagem: 25 MG - comprimido. 267653. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	42000	R\$ 0,13	R\$ 5.460,00
48	Furosemida - Dosagem: 40 MG - comprimido. 267663. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	145000	R\$ 0,05	R\$ 7.250,00
49	Glibenclâmida - Dosagem: 5 Mg - comprimido. 267671. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	24500	R\$ 0,03	R\$ 735,00
51	Ibuprofeno - Dosagem: 300 MG - comprimido. 267677. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	21000	R\$ 0,10	R\$ 2.100,00
52	Ibuprofeno - Dosagem: 600 MG - comprimido. 267676. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	33600	R\$ 0,12	R\$ 4.032,00
53	Loratadina - Concentração: 10mg - comprimido. 273466. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	21000	R\$ 0,04	R\$ 840,00
54	Losartana Potássica - Dosagem: 50 MG - comprimido. 268856. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	315000	R\$ 0,03	R\$ 9.450,00
55	Mebendazol- Dosagem: 100 MG - comprimido. 267692. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	25200	R\$ 0,27	R\$ 6.804,00
56	Metformina Cloridrato - Dosagem: 500 MG - comprimido. 267690. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	38500	R\$ 0,12	R\$ 4.620,00
57	Metformina Cloridrato - Dosagem: 850 MG - comprimido. 267691. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	210000	R\$ 0,11	R\$ 23.100,00
58	Metildopa - Dosagem: 250 Mg - comprimido. 267689. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	22400	R\$ 0,31	R\$ 6.944,00
59	Metildopa - Dosagem: 500 Mg - comprimido. 267688. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	21000	R\$ 0,96	R\$ 20.160,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf
assinado por: idUser 550

AROMED
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
E
EDICAMENTOS
859044400018

anado de forma
gital por
AROMED
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
EDICAMENTOS-58
0444000186
data: 2026.09.08
142:19-63007



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejão-PE



60	Metoclopramida Cloridrato - Dosagem: 10 Mg - comprimido. 267312. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	14000	R\$ 0,04	R\$ 560,00
61	Metronidazol - Dosagem: 250 Mg - comprimido. 267717. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	31500	R\$ 0,16	R\$ 5.040,00
62	Nifedipino - Dosagem: 10 MG - comprimido. 267728. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	14000	R\$ 0,09	R\$ 1.260,00
63	Nimesulida - Dosagem: 100 Mg - comprimido. 273710. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	31500	R\$ 0,05	R\$ 1.575,00
64	Paracetamol - Concentração: 500 MG - comprimido. 267778. 410297. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	45000	R\$ 0,06	R\$ 2.700,00
65	Paracetamol - Dosagem: 750 MG - comprimido. 267779. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	18900	R\$ 0,10	R\$ 1.890,00
66	Prednisolona, Composição: Fosfato Sódico, Concentração: 20 MG - comprimido. 448597. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	19000	R\$ 0,15	R\$ 2.850,00
67	Prednisona - Dosagem: 5 Mg - comprimido. 267741. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	12600	R\$ 0,05	R\$ 630,00
68	Rivaroxabana ("Xarelto") - Concentração: 2,5 MG - comprimido. 476822. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	2350	R\$ 1,97	R\$ 4.629,50
69	Secnidazol 1G - Concentração: 1.000 MG - comprimido. 268299. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	6300	R\$ 0,78	R\$ 4.914,00
70	Simeticona - Concentração: 40 MG - comprimido. 412963. R.A. ISENTO	COMPRIMIDO	23100	R\$ 0,09	R\$ 2.079,00
71	Sinvastatina - Dosagem: 20 Mg - comprimido. 267747. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	110000	R\$ 0,06	R\$ 6.600,00
72	Sinvastatina - Dosagem: 40 MG - comprimido. 267745. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	145000	R\$ 0,13	R\$ 18.850,00
73	Sulfametoxazol - Composição: Associado À Trimetoprima, Concentração: 400mg + 80mg - comprimido. 308882. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	14700	R\$ 0,16	R\$ 2.352,00
75	Telmisartana - Dosagem: 80Mg. 276966. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	2520	R\$ 1,15	R\$ 2.898,00
76	Indapamida - Concentração: 1,5 MG, Características Adicionais: Liberação Prolongada. 462822. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	2520	R\$ 0,25	R\$ 630,00
77	Dapagliflozina - Concentração: 10 MG. 432908. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,95	R\$ 1.900,00
78	Levanlodipino Besilato - Concentração: 2,5 MG. 424170. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	2500	R\$ 0,81	R\$ 2.025,00
79	Bisoprolol Fumarato - Concentração: 10 MG. 362721. R.A. [REDACTED]	COMPRIMIDO	2000	R\$ 0,32	R\$ 640,00
80	Amoxicilina - Concentração: 500mg - Cápsula. 271089. R.A. [REDACTED]	CÁPSULA	56000	R\$ 0,19	R\$ 10.640,00
81	Ipratrópio Brometo - Dosagem: 0,25 MG/ML - Uso: Solução Para Inalação - Frasco 20ml. 268331. R.A. [REDACTED]	FRASCO	900	R\$ 1,01	R\$ 909,00
82	Vitaminas Do Complexo B - Composição Básica: B1, B2, B3, B5, B6, B12, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Frasco 100ml. 466524. R.A. ISENTO	FRASCO	4200	R\$ 2,40	R\$ 10.080,00
83	Fluconazol - Dosagem: 150 MG - capsula. 267662. R.A. [REDACTED]	CÁPSULA	10500	R\$ 0,43	R\$ 4.515,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf
assinado por: idUser: 550

SAROMED
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
ALIMENTOS
IBR90-44-000186

União do Brasil
Sistema de Regras
Legislação
SAROMED
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
ALIMENTOS
IBR90-44-000186
10447010186
10447010186
10447010186



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br

84	Neomicina - Composição: Associada Com Bacitracina, Concentração: 5mg + 250ui/G, Tipo Medicamento: Pomada - Bisnaga 15g. 273167. R.A. [REDACTED]	BISNAGA	3080	R\$ 2,74	R\$ 8.439,20
85	Omeprazol - Concentração: 20 MG - capsula. 267712. R.A. [REDACTED]	CÁPSULA	155000	R\$ 0,06	R\$ 9.300,00
86	Paracetamol - Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML - Apresentação: Solução Oral - frasco 15ml. 267777. R.A. [REDACTED]	FRASCO	12600	R\$ 1,15	R\$ 14.490,00
87	Permetrina - Concentração: 50 MG/ML, Forma Farmaceutica: Loção - Frasco 60ml. 363597. R.A. [REDACTED]	FRASCO	1155	R\$ 3,37	R\$ 3.892,35
88	Sulfadiazina - Princípio Ativo: De Prata, Indicação: Creme, Dosagem: 1% - Pote 400g. 272089. R.A. [REDACTED]	POTE	420	R\$ 37,17	R\$ 15.611,40
89	Permetrina, Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Loção - frasco 60ml. 267773. R.A. [REDACTED]	FRASCO	1155	R\$ 2,28	R\$ 2.633,40
90	Loratadina - Concentração: 1mg/ML - Tipo Medicamento: Xarope - frasco 100ml. 273467. R.A. [REDACTED]	FRASCO	3360	R\$ 3,00	R\$ 10.080,00
91	Prednisolona - Composição: Fosfato Sódico, Concentração: 3 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral - frasco 120ml. 448595. R.A. [REDACTED]	FRASCO	2800	R\$ 9,19	R\$ 25.732,00
92	Escopolamina Butilbrometo - Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Solução Oral - Frasco 20ml. 267281. R.A. [REDACTED]	FRASCO	2240	R\$ 5,70	R\$ 12.768,00
93	Escopolamina Butilbrometo - Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 6,67mg + 333mg/ML, Indicação: Solução Oral - Frasco 20ml.. 270622. R.A. [REDACTED]	FRASCO	3600	R\$ 5,15	R\$ 18.540,00
94	Simeticona - Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas - Frasco 15ml.. 412965. R.A. ISENT0	FRASCO	4060	R\$ 1,57	R\$ 6.374,20
95	Azitromicina - Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral - Frasco 15ml. . 268949. R.A. [REDACTED]	FRASCO	4340	R\$ 6,65	R\$ 28.861,00
96	Lidocaina Cloridrato - Dosagem: 10%, Apresentação: Spray - Frasco 50ml. 269845. R.A. [REDACTED]	FRASCO	336	R\$ 41,96	R\$ 14.098,56
97	ALBENDAZOL 40mg/ml SUSPENSÃO - frasco 10ml.. 267507. R.A. [REDACTED]	FRASCO	1820	R\$ 1,00	R\$ 1.820,00
98	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30mg/5ml - frasco 120ml. 446263. R.A. [REDACTED]	FRASCO	9240	R\$ 2,80	R\$ 25.872,00
99	AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15mg/5ml - frasco 120ml. 446264. R.A. [REDACTED]	FRASCO	9240	R\$ 2,30	R\$ 21.252,00
100	CETOCONAZOL CREME 20mg/g - bisnaga 30g. 308736. R.A. [REDACTED]	BISNAGA	6160	R\$ 2,55	R\$ 15.708,00
101	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL - FRASCO 30ml. 437160. R.A. ISENT0	FRASCO	3640	R\$ 0,85	R\$ 3.094,00
102	DEXAMETASONA CREME 0,1% - bisnaga 10g. 267643. R.A. [REDACTED]	BISNAGA	4620	R\$ 1,70	R\$ 7.854,00





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejo-PE



103	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1mg/ml - frasco 100ml., 268243. R.A. [REDACTED]	FRASCO	8400	R\$ 1,10	R\$ 9.240,00
104	DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2MG/5ML - FRACO 120ML., 267646. R.A. [REDACTED]	FRASCO	6160	R\$ 2,05	R\$ 12.628,00
105	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL 500MG/ML - FRASCO 10ML. 267205. R.A. [REDACTED]	FRASCO	15400	R\$ 1,14	R\$ 17.556,00
106	Ibuprofeno, Indicação: Suspensão Oral, Dosagem: 100 MG/ML - FRASCO 20ML. 332755. R.A. [REDACTED]	FRASCO	7000	R\$ 2,10	R\$ 14.700,00
107	Colagenase associada ao Cloranfenicol, Concentração: 0,6 Ui + 10 Mg/G, Forma Farmaceutica: Pomada bisnaga 30gr. 270495. R.A. [REDACTED]	BISNAGA	1050	R\$ 14,00	R\$ 14.700,00
108	Mebendazol, Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 20 MG/ML - FRASCO 30ML. 267694. R.A. [REDACTED]	FRASCO	2310	R\$ 2,25	R\$ 5.197,50
109	Metoclopramida, cloridrato solução oral 4 mg/mL - 10 ML. 267311. R.A. [REDACTED]	FRASCO	3080	R\$ 1,45	R\$ 4.466,00
110	Metronidazol 10%, Forma Farmaceutica: Creme Vaginal, Característica Adicional: Com Aplicador, Concentração: 100 MG/G - BISNAGA 50G + APLICADOR. 345300. R.A. [REDACTED]	BISNAGA	4340	R\$ 5,85	R\$ 25.389,00
111	Miconazol Nitrato - Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 2% - BISNAGA 80G + APLICADOR. 268162. R.A. [REDACTED]	BISNAGA	3080	R\$ 8,53	R\$ 26.272,40
112	Nistatina, Apresentação: Creme Vaginal, Dosagem: 25.000 UI/G - Bisnaga 60g. 266788. R.A. [REDACTED]	BISNAGA	4200	R\$ 7,10	R\$ 29.820,00
113	Nistatina - Apresentação: Suspensão Oral, Dosagem: 100.000 UI/ML - Frasco 50ml. 267378. R.A. [REDACTED]	FRASCO	4200	R\$ 4,75	R\$ 19.950,00
115	Dimeticona 75mg/mL - Susp. oral gotas - 10 mL. 392118. R.A. ISENT0	FRASCO	2800	R\$ 1,25	R\$ 3.500,00
116	Sulfadiazina de Prata pasta 1% - bisnaga 30 g. 272089. R.A. [REDACTED]	BISNAGA	840	R\$ 4,99	R\$ 4.191,60
117	Sulfametoxazol + trimetoprima susp. oral 40 mg + 8 mg/mL - frasco 60ml. 308884. R.A. [REDACTED]	FRASCO	840	R\$ 3,08	R\$ 2.587,20
118	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25MG/ML - FRASCO 30ML. 292345. R.A. [REDACTED]	FRASCO	2240	R\$ 0,90	R\$ 2.016,00
119	Ácido ascórbico solução oral 200mg/ml - frasco 20ml. 271689. R.A. ISENT0	FRASCO	4760	R\$ 1,20	R\$ 5.712,00
120	Sais para reidratação oral, Composição: Sódio, Potássio, Cloreto, Citrato E Glicose - sache com 27,9g. 446105. R.A. ISENT0	SACHE	1120	R\$ 0,68	R\$ 761,60
121	Lidocaina Cloridrato, Dosagem: 2%, Apresentação: Gel - bisnaga 30g. 269846. R.A. [REDACTED]	BISNAGA	840	R\$ 3,90	R\$ 3.276,00
122	Frasco Almotolia - Material: Em Polietileno (Plástico) Tipo Bico: Bico Reto, Longo, Estreito, Com Protetor Tipo Tampa: Tampa Em Rosca Cor: Transparente Capacidade: 300 ML. 478829. R.A. ISENT0	UNIDADE	168	R\$ 5,00	R\$ 840,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf>
assinado por: idUser 550

GUARDE O
COMPROVANTE
DISTRIBUIÇÃO DE
MEDICAMENTOS
55090444000186

Assinado eletronicamente
em 21/10/2026 às 17:05:40
por: idUser 550
Data: 21/10/2026
Hora: 17:05:40



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br

123	Frasco Para Alimentação Enteral - Material: Plástico, Livre de bisfenol-A, Capacidade: 300 ML Características Adicionais: Tampa Rosqueada 442265. R.A. ISENT0	UNIDADE	5040	R\$ 0,90	R\$ 4.536,00
124	Sistema P/ Estomia (Bolsa Colostomia) - Aplicação: Intestinal Tipo: Bolsa E Base Adesiva Compatível 2 Peças Modelo: Drenável Tipo Bolsa: Antiodor Transparente Componentes: C/ Filtro Gases Tipo Base: Resina Sintética Estrutura: Plana Tipo Recorte Base Adesiva: Recortável Diâmetro: Flange Acima 70 MM Tipo Uso: Adulto.. 477943. R.A. 80523029009	UNIDADE	756	R\$ 14,70	R\$ 11.113,20
125	Frasco Coletor - Tipo: Universal, Material: Plástico Transparente, Capacidade: Cerca De 80 ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável, Graduação: Graduado. 436824. R.A. 10379860086	UNIDADE	4200	R\$ 0,42	R\$ 1.764,00
126	Pinça Cirúrgica Modelo 1: Cheron Formato Ponta: Ponta Reta Tipo Ponta: Serrilhada Haste: Haste Angulada Comprimento Total: Cerca De 24 CM Componente: C/ Cremalheira Material: Polímero Esterilidade: Estéril, Uso Único. 467874. R.A. 10237610005	UNIDADE	350	R\$ 2,10	R\$ 735,00
129	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento: 14 cm, formato: tipo espátula, largura: 1,50 cm, espessura: 2 mm, embalagem com 100unid.. 629304. R.A. 80002369003	PACOTE	240	R\$ 4,80	R\$ 1.152,00
132	Álcool Etilico Gel - Teor Alcoólico: 70%_(70°Gl), Tipo: Hidratado, Apresentação: Gel - Embalagem 1L. 269943. R.A. ISENT0	FRASCO	1332	R\$ 10,27	R\$ 13.679,64
137	Cateter Periférico, Material Cateter: Polímero Radiopaco, Aplicação: Venoso, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 20 GAU, Comprimento: Cerca 45 MM, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor C/ Clamp, Conector: Conector Padrão C/ Injetor Lateral, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual - caixa com 100 unidades.. 438246. R.A. 10369460083	CAIXA	139	R\$ 1,50	R\$ 208,50
140	Clorexidina Digliconato - Concentração: 2%, Forma Farmacêutica: Solução com tensoativos - Frasco 1 L. 444051. R.A. ISENT0	FRASCO	721	R\$ 18,00	R\$ 12.978,00
145	Cloreto De Sódio (250ML) - Concentração: 0,9 %, Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Característica Adicional: Sistema Fechado, Características Adicionais 1: Bolsa/Frasco Isento De Pvc - Bolsa 250ml. 452796. R.A. [REDACTED]	BOLSA	3885	R\$ 3,50	R\$ 13.597,50
147	Glicose (500ml) - Concentração: 5%, Indicação: Solução Injetável, Características Adicionais: Sistema Fechado - Bolsa 500ml. 270092. R.A. [REDACTED]	A	2220	R\$ 4,79	R\$ 10.633,80



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf
assinado por: idUser 550

ORÇAMENTO
AMERICO E
DISTRIBUICAO
MEDICAMENTOS:
690-444000186
União de Farmá
ceuticas e Laborat
órios
FARMACIA DA
CASA
4000186
4000186
4000186



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br



	ISENTO				
159	Lanceta, Material Lâmina: Aço Inoxidável, Ponta Afia, Trifacetada Uso: Descartável, Características Adicionais: Estéril, Tipo: Com Sistema Retrátil - Caixa com 100 unidades.. 338605. R.A. 80560310002	CAIXA	166	R\$ 6,49	R\$ 1.077,34
160	Lençol Descartável Uso Hospitalar, Materia Prima: 100% Polipropileno, Não Tecido Tnt, Gramatura 1: Cerca De 40 G/M2, Dimensoes: Cerca De 70 Cm X 50 M, Apresentação 1: Em Rolo - rolo com 50 mt.. 481807. R.A. ISENTO	ROLO	666	R\$ 8,99	R\$ 5.987,34
161	Máscara Cirúrgica, Material: Sms, Camadas: 3 Camadas C/ Dobras, Fixação: Tiras Elásticas, Adicional: C/ Clipe Nasal, Componentes: Filtração De Partículas Mínima De 95% Esterilidade: Uso Único, caixa com 50 unidades.. 485312. R.A. 80491190001	CAIXA	943	R\$ 3,83	R\$ 3.611,69
162	Óleo de Girassol (Ácidos Graxos Essenciais) - Composição: Óleo De Girassol E Alantoina Componentes: Aloe Vera, Lanilona E Bisabolol Forma Farmacêutica: Loção Hidratante - Frasco 200ml. 470124. R.A. 80451960191	UNIDADE	943	R\$ 5,00	R\$ 4.715,00
165	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 10 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. 439707. R.A. 80026189003	UNIDADE	11100	R\$ 0,31	R\$ 3.441,00
166	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual.. 439627. R.A. 10330669025	UNIDADE	4810	R\$ 0,34	R\$ 1.635,40
167	Água Destilada - Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirrogênica - Frasco 250ml. 315056. R.A. [REDACTED]	FRASCO	1480	R\$ 3,90	R\$ 5.772,00
168	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 20 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 22 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. 439711. R.A. 80026189003	UNIDADE	4810	R\$ 0,51	R\$ 2.453,10
175	Seringa, material: polipropileno, capacidade: 5 ml, tipo bico: bico central luer lock ou slip, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, tipo agulha: c, agulha 25 g x 1", componente adicional: c, sistema segurança segundo nr,32, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. 439696. R.A. 80026189003	UNIDADE	12000	R\$ 0,26	R\$ 3.120,00



179	Sistema Fechado Aspiração Traqueal, Aplicação: P/ Tubo Endotraqueal, Tamanho: 10 Fr, Tipo Sonda: Sonda Graduada E Protegida, Conector: Conectores Padrão, Vias: Via Irrigação Antirrefluxo E Aerossolterapia, Válvula Sucção: Válvula Sucção C/ Tampa E Trava De Segurança, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual - unidade . 454399. R.A. 10150470342	UNIDADE	120	R\$ 24,40	R\$ 2.928,00
180	Benzilpenicilinabenzatina 6.000.000 UI Pó para suspensão injetável - Frasco-Ampola. 270613. R.A. [REDACTED]	FRASCO-AMPOLA	2400	R\$ 6,75	R\$ 16.200,00
181	Benzilpenicilina, Uso: Injetável, Apresentação: Benzatina, Dosagem: 1.200.000ui, Frasco-Ampola.. 270612. R.A. [REDACTED]	FRASCO-AMPOLA	3600	R\$ 6,23	R\$ 22.428,00
183	Sonda Trato Urinário (N 12) - Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 12 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 20 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. 436231. R.A. 82740070002	UNIDADE	600	R\$ 0,58	R\$ 348,00
184	Sonda Trato Urinário (N 14) - Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 14 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. 435982. R.A. 82740070002	UNIDADE	600	R\$ 0,59	R\$ 354,00
185	Sonda Trato Urinário (N 16) - Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 16 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. 435985. R.A. 82740070002	UNIDADE	555	R\$ 0,68	R\$ 377,40
186	Sonda Trato Urinário (N. 10) - Modelo: Uretral Material: Pvc Calibre: 10 FRENCH Conector: Conector Padrão C/ Tampa Comprimento: Cerca 40 CM Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada Componentes: C/ Orifícios Laterais Esterilidade: Estéril, Descartável Embalagem: Embalagem Individual. 436042. R.A. 82740070002	UNIDADE	1500	R\$ 0,58	R\$ 870,00
188	Sonda Trato Urinário (N. 18) - Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 18 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual - unidade. 435983. R.A. 10150470535	UNIDADE	550	R\$ 0,64	R\$ 352,00



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf
assinado por: idUser 550

ARMANDO
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
MEDICAMENTOS
05090444000186
Instituto de Tecnologia
Digital para
ARMANDO
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
MEDICAMENTOS
05090444000186
Tamanho: 200x100px
16/01/2016 17:30:37



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejão-PE



189	Sonda Trato Urinário (N. 20) - Modelo: Uretral, Material: Pvc, Calibre: 20 FRENCH, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Comprimento: Cerca 40 CM, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Esterilidade: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual - unidade . 435987. R.A. 10150470535	UNIDADE	550	R\$ 0,84	R\$ 462,00
190	Sonda Trato Urinário: Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 3 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 10 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável. 436016. R.A. 80495510041	UNIDADE	333	R\$ 3,44	R\$ 1.145,52
191	Sonda Trato Urinário: Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 3 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 16 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável. 436015. R.A. 80495510041	UNIDADE	333	R\$ 2,78	R\$ 925,74
192	Sonda Trato Urinário: Material: Borracha, Componentes: C/ Orifícios Laterais, Modelo: Foley, Conector: Conectores Padrão, Embalagem: Embalagem Individual, Vias: 3 Vias, Tipo Ponta: Ponta Distal Cilíndrica Fechada, Volume: C/ Balão Cerca 30 ML, Calibre: 18 FRENCH, Esterilidade: Estéril, Descartável. 436012. R.A. 10150470483	UNIDADE	333	R\$ 2,77	R\$ 922,41
193	Touca Hospitalar: Modelo: Com Elástico Em Toda Volta, Tipo Uso*: Descartável, Material*: Não Tecido 100% Polipropileno, Tamanho*: Único, Característica Adicional 01: Hipoalergênica, Atóxica, Inodora, Unissex, Cor*: Sem Cor, Gramatura*: Cerca De 30 G/M2 - embalagem 100 unidades. 428620. R.A. 81458950002	PACOTE	444	R\$ 5,98	R\$ 2.655,12
194	Óleo de Girassol (Ácidos Graxos Essenciais) - Composição: Óleo De Girassol E Alantoína Componentes: Aloe Vera, Lanilona E Bisabolol Forma Farmacêutica: Loção Hidratante - Frasco 100ml. 470124. R.A. 80451960191	UNIDADE	600	R\$ 2,80	R\$ 1.680,00
195	HIDROXIDO DE MAGNÉSIO 35,6MG + HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 37MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100ML. R.A. ISENT0	FRASCO	3300	R\$ 2,74	R\$ 9.042,00
196	Pomada Hidrogel com Alginato, aplicação: tratamento de feridas, bisnaga 85g. R.A. 10222320008	UNIDADE	462	R\$ 12,64	R\$ 5.839,68
200	Vestimenta Hospitalar: Esterilidade: Estéril, Descartável, Tipo: Protetor De Braço - Tipo Mangote, Material: Plástico, Tipo Manga: Longa, C/ Sistema De Fixação, Tamanho: Adulto Médio (M), Característica: Transparente, Unissex. 605701. R.A. 82232090001	UNIDADE	3330	R\$ 2,81	R\$ 9.357,30



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf
assinado por: idUser 550

ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Rua Manoel de Sá, 100 - Centro - Brejão-PE
CEP: 55000-000
Fone: (81) 93300-8596
E-mail: saude@brejao.pe.gov.br



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejão-PE

005081

201	Coletor Material Pérfuro-Cortante - Capacidade Total: 20 L, Material: Papelão, Acessórios: Alças Rígidas E Tampa, Componentes Adicionais: Revestimento Interno Em Polietileno Alta Densidade, Tipo Uso: Descartável. R.A. 80937630002	UNIDADE	832	R\$ 7,45	R\$ 6.198,40
202	Compressa Gaze Estéril - Material: Tecido 100% Algodão, Tipo: 13 Fios/Cm2, Modelo: Cor Branca, Isenta De Impurezas, Camadas: 8 Camadas, Largura: 7,50 CM, Comprimento: 7,50 CM, Dobras: 5 Dobras, Características Adicionais: Estéril, Descartável - Pacote c/ 10unds. 269978. R.A. 80113320001	PACOTE	45000	R\$ 0,43	R\$ 19.350,00
205	Fita Hospitalar (5cm x 4,5m), Tipo: Esparadrapo, Impermeável, Material: Dorso Em Algodão, Componentes: Adesivo À Base De Zinco, Dimensões: Cerca De 50 MM, Cor: Com Cor - Rolo 4,5 metros. 437862. R.A. 80003300006	ROLO	1500	R\$ 4,67	R\$ 7.005,00
206	Lâmina Bisturi - Tamanho: Nº 17, Material: Aço Inoxidável, Tipo: Descartável, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Embalada Individualmente - Caixa 100 unds. 366903. R.A. 10296900127	CAIXA	111	R\$ 33,62	R\$ 3.731,82
208	Luva Cirúrgica: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 7,5, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. 620090. R.A. 82850579001	PAR	3000	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
209	Luva Cirúrgica: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Anatômico, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Nº 8,0, Apresentação: Em Par, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual. 620091. R.A. 82850579001	PAR	3000	R\$ 1,12	R\$ 3.360,00
210	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Grande - G, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. 619855. R.A. 80495510015	CAIXA	1560	R\$ 21,00	R\$ 32.760,00
211	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Médio - M, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. 619854. R.A. 80495510015	CAIXA	555	R\$ 20,00	R\$ 11.100,00
212	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Pequeno - P, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. 619853. R.A. 80495510015	CAIXA	222	R\$ 20,00	R\$ 4.440,00
213	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/	CAIXA	277	R\$ 18,09	R\$ 5.010,93



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf
assinado por: idUser 550

SARCOMED
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
VEICULAMENTOS
18690444000186

Assinado digitalmente por SARCOMED
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
VEICULAMENTOS
18690444000186
em 2025.09.08
às 09:46:02-02'37"

(87) 93300-8596

Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro

saude@brejao.pe.gov.br

	Anvisa: Material: Borracha Natural - Látex, Superfície: Superfície Texturizada, Formato: Ambidestra, Pó: Sem Pó, Cor: C/ Cor, Tamanho: Extra Pequeno - Pp, Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. 619852, R.A. 80495510015				
214	Seringa p/ insulina descartável c/ agulha fixa 12 x 0,33mm -100 UI - Confeccionada em plástico transparente, atóxico, apirrogênico, cilíndrico com escala de graduação de 02 em 02 UI, visível, com anel de retenção, flange com formato adequado: êmbolo com pistão lubrificado. Estéril, em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico, com abertura em pétala. R.A. 80495519006	UNIDADE	20000	R\$ 0,33	R\$ 6.600,00
VALOR GLOBAL PRETENDIDO DA ADESAO				R\$ 1.130.012,12	

4ª. CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO

4.1. O presente Contrato vincula-se, independentemente de transcrição, aos documentos que integram o procedimento administrativo de adesão às Atas de Registro de Preços nº 015/2026 e nº 078/2026, bem como aos respectivos procedimentos licitatórios de origem, especialmente:

4.1.1. Ao Termo de Referência elaborado pelo Fundo Municipal de Saúde de Brejão/PE;

4.1.2. À Ata de Registro de Preços nº 015/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 045/2026 – Pregão Eletrônico nº 010/2026, gerenciada pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE;

4.1.3. À Ata de Registro de Preços nº 078/2026, oriunda do Processo Licitatório nº 146/2026 – Pregão Eletrônico nº 036/2026, gerenciada pelo Fundo Municipal de Saúde de Buíque/PE;

4.1.4. Aos Editais, Termos de Referência e demais anexos dos procedimentos licitatórios que deram origem às respectivas Atas de Registro de Preços, naquilo que for aplicável à presente contratação;

4.1.5. Às propostas finais/readequadas apresentadas pela CONTRATADA nos procedimentos licitatórios de origem, relativamente aos itens objeto da presente contratação;

4.1.6. Às planilhas de itens, quantitativos, preços unitários e valores totais que integram o presente processo de adesão;

4.1.7. À manifestação de anuência/aceite da CONTRATADA para o fornecimento dos itens objeto da adesão;

4.1.8. À autorização expedida pelo órgão gerenciador para adesão às respectivas Atas de Registro de Preços;

4.1.9. Aos demais documentos, anexos e elementos que integram o processo administrativo de contratação, no que forem aplicáveis.

4.1.10. Os documentos mencionados nesta cláusula integram o presente Contrato para todos os fins e efeitos, independentemente de transcrição, devendo ser observadas as condições, especificações, preços, obrigações e demais disposições aplicáveis à contratação.





5ª. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – Art. 105, da Lei n. 14.133/2021.

5.1. O presente instrumento terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura do contrato, para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços contratados, podendo a Administração Pública, prorrogar a vigência do contrato por iguais e sucessivos períodos nos termos do art. 105 e 107 da Lei Federal n. 14.133/2021.

5.2. Nesse ponto, quadra salientar que o fundamental é delinear adequadamente os contornos da aplicação do conteúdo da norma de caráter excepcional contida no art. 107, da Lei Federal n. 14.133/2021, que é permitir contratações não adstritas à vigência dos créditos orçamentários, desde que haja vantagem para a Administração Pública. Nesse sentido, busca a interpretação adequada da norma, para que ela cumpra efetivamente a sua finalidade, significa inseri-la entre dois extremos possíveis: O da interpretação restrita (literal) e o da interpretação ampla (excessivamente liberal). Assim, o determinante para o estabelecimento de um prazo contratual diferenciado será sempre a existência de vantagem para a Administração, o que deverá estar adequadamente explicitado na motivação do ato administrativo. Em outras palavras, a norma confere à Administração a possibilidade de estabelecer prazos diferenciados – no máximo estabelecido, na contratação de serviços de forma continuada, notadamente para que sejam alcançados resultados mais eficientes e a um menor custo para a Administração.

5.3. A prorrogação de que trata este item é considerada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosa para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

5.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

6ª. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Art. 92, VIII, da Lei n. 14.133/2021.

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato serão custeadas com os recursos consignados na Lei Orçamentária Municipal do Exercício Financeiro, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10	SECRETARIA DE SAÚDE DE BREJÃO
Projeto/ Atividade	10.122.1002.2090	Gestão Admin. Da Secretaria de Saúde
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2130	Atenção Básica – PAB 15% Rec. Próprio
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.303.1001.2204	Manut. Das Ações da Farmácia – 15% Recurso Próprio
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2095	PAB – Manutenção da Atenção Básica
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2131.	Média e Alta complexidade – MAC 15% Rec. Próprio
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2099.	MAC – Assistência Médica Média e Alta Complexidade
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2096	PSF- Manutenção das ações do PSF



Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.302.1001.2151	CAPS- Manutenção das Atividades Centro de Atenção Psicos
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.122.1002.2090	Gestão Administrativa e Qualificação do SUS
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.301.1001.2098	NASF- Manutenção do Núcleo de Apoio a Saúde da Família
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.302.1002.2201	Man. Das Ações de Tratamento fora domicílio
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
Projeto/ Atividade	10.303.1001.2103	Farm. Básica – Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica.
Classificação Econômica	3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

6.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante Apostilamento.

7ª. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS – Art. 92, IV, VII e XVIII, da Lei n. 14.133/2021.

7.1. O regime de execução deste contrato será **execução indireta**, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

7.2. Os produtos previstos serão executados de acordo com as especificações e quantitativos, constantes dos documentos a seguir mencionados, independentemente de suas transcrições totais ou parciais e deverão ser rigorosamente obedecidos na apresentação da documentação e elaboração das propostas.

7.3. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, edital anexo a este Contrato.

7.4. Com a finalidade de estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Federal n. 14.133, de 1º.04.2021, e demais normas aplicadas à espécie.

8ª. CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL DE ENTREGA DO(S) ITEM (S) OU SERVIÇO

8.1. Os bens e serviços serão entregues conforme abaixo:

8.1.1. **Local de Entrega dos Produtos:** As entregas serão realizadas de forma parcelada, conforme as necessidades e solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na Farmácia Básica do Município de Brejão/PE, ou em outro local previamente indicado pela CONTRATANTE, dentro do Município, observados os prazos, condições de transporte, acondicionamento, recebimento e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência.

8.1.2. **Prazo de Entrega:** 30 dias após assinatura do contrato ou emissão da ordem de fornecimento.

9ª. CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRATAÇÃO – Art. 122, da Lei n. 14.133/2021.





9.1. O presente objeto não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, salvo, atendendo os requisitos do art. 122, parágrafos, da Lei n. 14.133/2021, havendo justificativa aceita e vantajosidade para o município, mediante autorização competente.

9.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como, responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

9.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos da qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

9.4. Uma vez aprovado o limite da subcontratação, conforme critérios da Contratante, deverá à mesmo ser autorizada por despacho da autoridade competente, com amparo em cláusula contratual autorizativa da providência.

9.5. O contrato de subcontratação contendo a previsão do pagamento direto ao subcontratado, dos valores referentes à parcela objeto da subcontratação e a ressalva expressa de que o pagamento direto não afeta a disciplina jurídica da subcontratação, conforme erigida no art. 67, § 9º, da Lei n. 14.133/2021, e reiterando-se que o Contratado principal permanece responsável pela cumprimento de suas obrigações contratuais e legais perante a CONTRATANTE, limitando-se a referida disposição ao aspecto financeiro do contrato, estritamente nos limites e para os fins da subcontratação autorizada.

9.5.1. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

9.6. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiveram vínculo de natureza técnica, comercial, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

10ª. CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO – Art. 92, V e VI, da Lei n. 14.133/2021.

1.1. DO PREÇO – Art. 92, V.

1.1.1. O valor global da contratação é de **R\$ 1.835.838,67 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)**.

1.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.1.3. O valor global acima, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão da execução dos serviços efetivamente realizados.

1.2. DA FORMA DE PAGAMENTO – Art. 92, V.

1.2.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancário – OB ou Ordem de Pagamento – ORPAG, ou Transferência Eletrônica – TE ou Pagamento Instantâneo – Pix, para crédito em: Banco, Agência Bancária e a Conta Corrente ou Poupança na qual deve ser depositado, indicado em nome Contratado.



1.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a Ordem Bancário – OB ou Ordem de Pagamento – ORPAG, ou Transferência Eletrônica – TE ou Pagamento Instantâneo – Pix, para crédito em nome da Contratada.

1.3. **DO PRAZO DE PAGAMENTO – Art. 92, V.**

1.3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, após a apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, referente aos serviços efetivamente executados e será feito de acordo com medições mensais realizadas pela Secretaria requisitante, podendo haver variações nos quantitativos apresentados na planilha, para mais ou para menos, obedecendo sempre aos preços unitários apresentados na proposta da CONTRATADA e desde que compatíveis com os respectivos boletins de medição.

1.4. **DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – Art. 92, V.**

1.4.1. O pagamento será efetuado referente aos serviços efetivamente executado, contados a partir da apresentação da nota fiscal ou fatura no protocolo na Secretaria de Finanças da Contratante, desde que a mesma esteja devidamente atestada pela área requisitante ou pode servidor designado pelo gestor, após análise e conferência das especificações.

1.4.2. A emissão da Nota Fiscal ou Fatura será precedido do recebimento do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência/Projeto Básico.

1.4.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança – Nota Fiscal ou Fatura ou equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a. Nota Fiscal Eletrônica original da Contratada devidamente atestada por servidor designado pela Secretaria do Contratante;
- b. Atesto do Setor Competente;
- c. O Prazo de validade;
- d. A data da emissão;
- e. Os dados do Contrato e do Órgão Contratante;
- f. O período respectivo de execução do Contrato;
- g. O valor a pagar;
- h. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;
- i. O prazo de validade das certidões de regularidade da Contratada.

1.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus par o Contratante.

1.4.5. O Contratante remunerará a Contratada, pelos serviços efetivamente executados, conforme os preços integrantes da proposta aprovada.

1.4.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação do preço base.



1.4.7. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

1.4.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

1.4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.4.10. Os valores contratados poderão ser reajustados, tendo como limite máximo a variação acumulada dos últimos 12 meses do Índice IPCA (Índice Nacional de Preços), com data base vinculada à data do orçamento estimado pela Administração, devendo ser observado o interregno mínimo de um ano (Art. 25, § 7º, da Lei 14.133/2021), ou outro índice que venha a substituí-lo.

1.4.11. A atualização financeira prevista nesta condição será incluída na Nota Fiscal/Fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

1.4.12. A nota fiscal ou fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line de acesso ao referido sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 67, da Lei nº 14.133/2021.

1.4.13. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar a consulta para:

- a. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital
- b. Identificação possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas;

1.4.14. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo do TR, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

1.4.15. O prazo acima poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

1.4.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como, quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

1.4.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

1.4.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se devida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto aos órgãos.

1.4.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.4.20. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.4.21. A Contratada, durante toda a execução do contrato, deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11ª. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE – Art. 92, V, da Lei n. 14.133/2021.



- 11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um (01) ano contado da data do orçamento estimado, conforme datado, devidamente acostado aos autos.
- 11.2. O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite da elaboração do orçamento da administração.
- 11.3. Após o interregno de um (01) ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, tendo como limite máximo a variação acumulada dos últimos 12 meses do Índice IPCA (Índice Nacional de Preços), com data base vinculada à data do orçamento estimado pela Administração, mediante casos, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, devendo ser observado o Art. 25, § 7º, da Lei 14.133/2021, ou outro índice que venha a substituí-lo.
- 11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para o reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 11.6. Caso o índice estabelecido para o reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa ser mais utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.7. O reajustamento será precedido de requerimento formal da contratada, protocolado durante a vigência contratual e respeitada a anualidade.
- 11.8. Eventual reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser acompanhado de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos autos custos do contrato, e, caso aprovada, deverá ser formalizada por meio de adiantamento ao contrato.
- 11.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.10. O reajuste será realizado por Apostilamento ou Termo Aditivo.

12ª. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE – Art. 92, X, XI e XIV, da Lei n. 14.133/2021.

12.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 12.1.1. O regime jurídico que rege este Contrato confere ao Contratante as prerrogativas constantes do art. 104, da Lei n. 14.133/2021, as quais são reconhecidas pela Contratada.
- 12.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 12.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;
- 12.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido ou serviço prestado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 12.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo contratado;



12.1.6. Efetuar o pagamento ao contratado do valor correspondente ao fornecimento ou serviços prestados do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

12.1.7. Aplicar ao Contratado do às sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato, conforme previstas na lei e neste Contrato;

12.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

12.1.9. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de trinta (30) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período;

12.1.10. Notificar os emitentes das garantias, quando for o caso, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;

12.1.11. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Termo de Referência ou Projeto Básico;

12.1.12. Paralisar ou suspender a qualquer tempo, à execução do fornecimento ou dos serviços, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas no instrumento contratual;

12.1.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13ª. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – Art. 92, XIV, XVI e XVII, da Lei n. 14.133/2021.

13.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de sua anexos, assumindo como exclusividade seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

13.1.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (ar. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

13.1.1.3. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços/fornecimento nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos bens empregados;

13.1.1.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

13.1.1.5. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, quando da entrega da nota fiscal, os seguintes documentos:

a) Certidão Conjunta relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejo Preto-PE



- b) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, e,
- d) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal e Estadual.

13.1.1.6 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específicas, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

13.1.1.7 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de vinte e quatro (24) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

13.1.1.8 Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

13.1.1.9 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, bem como aos documentos relativos à execução do fornecimento e/ou dos serviços;

13.1.1.10 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, ou para contratação direta;

13.1.1.11 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

13.1.1.12 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n. 14.133/2021;

13.1.1.13 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

13.1.1.14 Quando, sob qualquer justificativa, se fizer necessária alguma alteração nas especificações, substituição de algum material por seu equivalente ou qualquer outra alteração, deverá ser apresentada solicitação escrita à fiscalização, minuciosamente justificada. As solicitações deverão ser feitas em tempo hábil para que não prejudiquem o andamento do(s) serviço(s) e não darão causa a possíveis prorrogações de prazos;

13.1.1.15 Executar o serviço de forma direta, sendo vedada a subcontratação do todo o objeto, podendo ser admitida subcontratação de partes acessórias do objeto, e caso ocorra, deverá exigir de seus subcontratados/terceirizados, se for o caso, dos serviços a serem realizados, apresentando-a a Prefeitura Municipal de Brejo Preto/PE.;

13.1.1.16 Responsabilizar-se pela estabilidade, qualidade, correção e segurança dos serviços;

13.1.1.17 Manter os seus técnicos sujeitos às normas disciplinares do Contratante, durante a prestação dos serviços, porém, sem qualquer vínculo empregatício com o Contratante;



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf>
assinado por: idUser 550

GERADO EM
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
MEDICAMENTOS-
58690444000186

Assinatura de forma digital
por GARDAMEN
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
MEDICAMENTOS-586904
44000186
Data: 2025.09.08
14:38:12 -03:00



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejo-preto.pe.gov.br

13.1.1.18 Obedecer às etapas dos projetos estabelecidas, de modo a evoluírem gradual e continuamente em direção aos objetivos definidos pelo Contratante e reduzirem-se os riscos de perdas e resserviços;

13.1.1.19 Respeitar as normas e procedimentos de controle interno do Contratante, inclusive de acesso às suas dependências;

13.1.1.20 Prestar toda a assistência técnica e administrativa necessárias para imprimir andamento conveniente aos trabalhos com perfeita execução e completo acabamento dos serviços;

13.1.1.21 Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão deste Contrato.

13.1.1.22 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze (14) anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre;

13.1.1.23 A Contratada, por si e por seus eventuais sucessores, renuncia expressamente a qualquer ação, questionamento ou pedido de devolução judicial ou administrativo relativamente aos tributos municipais incidentes sobre o presente contrato.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA CONTRATUAL DA EXECUÇÃO – Art. 96, e Seguintes, da Lei n. 14.133/2021.

14.1 Não será exigida para a garantia de execução contratual dos arts. 58 e 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões abaixo justificadas.

14.2 Primeiro não há complexidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações.

14.3 Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

14.4 Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do Universo de interessados e ao caráter competitivo de certame.

14.5 Considerando, portanto, o exposto acima, não será necessário exigir das Licitantes participantes, nesta contratação, a garantia contratual que a PMB comumente aplica no percentual estabelecido na Lei nº 14.133, de 2021, do valor estimado pela Administração.

15 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA GARANTIA DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA – Art. 92, XII e XIII, da Lei n. 14.133/2021.

15.1 A garantia, manutenção e assistência técnica ocorrerão por conta da contratada, observando em tudo as normas aplicadas aos bens/serviços fornecidos a Administração.

15.2 Durante o período de garantia, a Contratada obriga-se a substituir, reparar ou corrigir, **sem qualquer ônus para a Administração Pública**, todos os materiais que apresentarem defeitos de fabricação, vícios ocultos, falhas estruturais, desgaste prematuro ou quaisquer irregularidades que comprometam a durabilidade, a segurança ou a boa utilização dos produtos.



16 CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO – Art. 140, da Lei n. 14.133/2021.

6.1. O recebimento do serviço/fornecimento, em decorrência da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á conforme o disposto no art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2. O serviço/fornecimento deverá ser entregue livre para uso, resultante da execução do serviço/fornecimento.

16.3. O recebimento provisório será formalizado por meio de termo circunstanciado emitido por servidor responsável ou comissão designada, que atestará o cumprimento dos requisitos básicos de entrega e a integridade física dos materiais, os quais ficarão sob responsabilidade da Administração até a emissão do termo de recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo será realizado após a conferência minuciosa dos materiais entregues, mediante verificação da sua qualidade, validade, condições de embalagem, conformidade técnica e compatibilidade com as exigências do edital, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório.

16.5. Constatadas quaisquer irregularidades, vícios aparentes, divergências nas especificações ou defeitos nos materiais fornecidos, a CONTRATADA será notificada para promover, às suas expensas, a substituição dos itens, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação formal, ficando o recebimento definitivo suspenso até a devida regularização.

16.6. A substituição dos materiais rejeitados não interrompe o prazo contratual, e a inércia da CONTRATADA implicará na aplicação das penalidades administrativas previstas neste instrumento, além do registro da ocorrência para fins de futuras contratações públicas.

16.7. A entrega dos materiais deverá ocorrer no local indicado na requisição formal da CONTRATANTE, observado o horário de funcionamento da unidade requisitante e os prazos fixados em cada Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas com frete, seguro, acondicionamento e descarregamento dos produtos.

16.8. O recebimento definitivo não exime a CONTRATADA da responsabilidade por vícios ocultos ou defeitos que possam surgir posteriormente, tampouco afasta as garantias legais aplicáveis, nos termos do Código Civil e demais normas pertinentes.

16.9. O descumprimento das condições de recebimento aqui previstas poderá ensejar a rescisão contratual, aplicação de sanções e a responsabilização administrativa, civil e penal da CONTRATADA, conforme previsto na legislação vigente.

17 CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD.

17.1 As partes deverão cumprir a Lei n. 13.709, de 14.08.19998 – LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha



a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou aceitação expressa.

17.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

17.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

18 CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – Art. 92, XIV, da Lei n. 14.133/2021.

18.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei n. 14.133/2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a Concorrência Pública, na sua forma Eletrônica;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º, da Lei n.12.846, de 1º.08.2013;

18.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima as seguintes sanções:

18.2.1 **Da Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais, art. 156, § 2º, da Lei n. 14.133/2021;

I. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c", "d", "e", e "g" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave, art. 156, § 4º, da Lei n. 14.133/2021;

II. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "h", "i", "j", "k" e "l" do subitem acima deste contrato, bem como as alíneas "b", "c", "d", "e", "f", e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, art. 156, § 5º, da Lei n. 14.133/2021.

18.2.2 **Da Multa:**

18.2.2.5 **Moratória**, de um (1%) por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de trinta (30) dias;



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparentiaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf
assinado por: idUser 550

GAROAMED
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
MEDICAMENTOS:
58690444000186

Assinado de forma
digital por GAROAMED
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
MEDICAMENTOS:5869
0444000186
Dados: 2026.09.08
14:37:45 -03'00'



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao-pe.gov.br

18.2.2.6 O atraso superior a sessenta (60) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I, do art. 137, da Lei n. 14.133/2021.

18.2.3 **Compensatória**, de vinte (20%) por cento sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

18.3 Aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causando ao Contratante, art. 156, § 9º.

18.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa, art. 156, § 7º.

18.5 Antes de aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de quinze (15) dias úteis, contado da data de sua intimação, art. 157, *caput*.

18.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, art. 156, § 8º.

18.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo de cinco (5) dias, a contar da data do recolhimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

18.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158, da Lei n. 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

18.9 Na aplicação das sanções serão considerados, art. 156, § 1º:

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes e atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

18.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n. 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n. 12846/2023, serão apurados e julgados conjuntamente nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competentes definidos na referida Lei, art. 159.

18.11 A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou par provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica, art. 160.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparentiaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf>
assinado por: idUser 550

GAROMED
COMERCIO E
DISTRIBUICAO
DE
MEDICAMENTO
S:58690444000
186

Assinado de forma
digital por
GAROMED
COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
MEDICAMENTOS S.
8690444000186
Data: 2026.10.13
14:37:35 -03'00'



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br

18.12 O contratante deverá no prazo de quinze (15) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal, art. 161.

18.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163, da Lei n. 14.133/2021.

19 CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL – Art. 92, XIX, 137 a 139 da Lei n. 14.133/2021.

19.1 O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

19.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

19.3 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas, e,
- b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

19.4 O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137, da Lei n. 14.133/2021, motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19.5 Poderá ser extinto:

19.5.1 Unilateralmente pela Administração: Determinada por ato unilateral e escrito do contratante, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

19.5.2 Consensualmente: Por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse do Contratante;

19.5.3 Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

19.6 Nos casos em que reste impossibilitada a prestação do serviço, por caso fortuito ou força maior, entre outros, a Contratante poderá considerar o contrato rescindido imediatamente, ficando dispensada de qualquer prévia notificação ou multa, desde que, nesta hipótese, não tenha concorrido para a situação.

19.7 A extinção determinada por ato unilateral do Contratante e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

19.8 Quando a extinção decorrer de culpa exclusiva do Contratante, a Contratada será ressarcida pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido e terá direito a:

19.8.1 Pagamento(s) devido(s) pela execução do Contrato até a data da extinção.

19.9 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório, art. 131, *caput*, da Lei n. 14.133/2021.



20 CLÁUSULA VIGÉSIMA – DOS CASOS OMISSOS – Art. 92, III, da Lei n. 14.133/2021.

20.1 Os casos omissos serão decididos pelo Contratante segundo as disposições contidas na Lei n. 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na lei n. 8.078/1990 – CDC, e normas e princípios gerais dos contratos.

20.2 As omissões, dúvidas e casos não previstos no presente contrato, termo de referência, edital, serão dirimidos aplicando-se as regras da Lei n. 14.133/2021, bem como, demais ordenamentos jurídicos correlatos, levando-se sempre em consideração os princípios que regem a Administração Pública.

21 CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES – Art. 124 e 125, da Lei n. 14.133/2021.

21.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes e 125, da Lei n. 14.133/2021.

21.2 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do **caput** do art. 124, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

21.3 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

21.3.1 Sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

21.3.2 Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

21.3.3 Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Autoridade Superior do Município de Brejão/PE à continuidade do contrato.

21.4 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, o Município analisará no prazo para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

21.5 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração do termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria ou Consultoria Jurídica do Contratante.

21.6 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples Apostilamento ou Termo Aditivo, art. 136, da Lei n. 14.133/2021, ou conforme recomendação da Procuradoria ou Consultoria Jurídica.

22 CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

22.1 Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

22.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal/Gestor do contrato deverão ser encaminhadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

22.3 O acompanhamento da execução ficará a cargo da unidade requisitante dos serviços, através do Gestor/Fiscal do contrato ou servidor por ele designado nos termos do art. 25, da Lei n. 14.133/2021.



22.4 Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação da prestação dos serviços:

22.4.1 Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes na proposta apresentada, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;

22.4.2 Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada, com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;

22.4.3 Disponibilizar toda a informação necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;

22.4.4 Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições da Proposta e seus anexos, planilhas, cronogramas etc;

22.4.5 Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

22.4.6 Recusar serviço diverso daquele que se encontra especificado no respectivo contrato ou ordem de serviços, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

22.4.7 Comunicar por escrito qualquer falta cometido pela empresa;

22.4.8 Deverá indicar um preposto, pessoa física, que deverá receber escopo de trabalho detalhado;

22.4.9 Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada.

22.5 CABE AO GESTOR DO CONTRATO

22.5.1 Aplicar advertência à contratada e encaminhar para conhecimento da autoridade competente;

22.5.2 Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à contratada;

22.5.3 Emitir avaliação da qualidade do serviço;

22.5.4 Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;

22.5.5 Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;

22.5.6 Propor aplicação de sanções administrativas pelo cumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;

22.5.7 Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;

22.5.8 Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;

22.5.9 Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

23 CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO – Art. 94, da Lei n.14.133/2021.



23.1 Incumbirá ao contratante a publicação do presente instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios; no Portal Transparência e demais Portais Oficiais, inclusive, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em caso de viabilidade técnica, par fins de publicidade e transparência, nos termos do arts. 5º, 54 e 176, da Lei n. 14.133/2021.

24 CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DO FORO

24.1 As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias decorrente do presente Contrato, passam a tentativa de conciliação administrativa, conforme art. 92, § 1º, da Lei n. 14.133/2021.

24.2 Não logrando êxito a conciliação, será competente o Foro da Comarca de Garanhuns/PE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato, que não possa ser dirimida administrativamente, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

24.3 Nos termos do art. 146, da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicará, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado e Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no art. 63, da Lei n. 4.320, de 17.03.1964.

24.4 E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes firmam o presente contrato, em duas (02) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **contratante e Contratada**, e pelas testemunhas abaixo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Brejão/PE, 08 de setembro de 2026.


ANDRÉ DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Secretária Municipal de Saúde
Inscrito no CPF/MF sob o nº ***.967.***-20

GAROAMED COMERCIO E
DISTRIBUICAO DE
MEDICAMENTOS:58690444000
186

Assinado de forma digital por
GAROAMED COMERCIO E DISTRIBUICAO
DE MEDICAMENTOS:58690444000186
Dados: 2026.09.08 14:36:55 -03'00'

GAROAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

Inscrita no CNPJ/MF SOB O Nº 58.690.444/0001-86

Representante legal, sócia e Diretora a **Sra. MARIA IZABEL DE MOURA DANTAS**

Inscrito no CPF/MF sob o nº ***.483.***-39

CONTRATADA





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Prefeitura Municipal de Brejão-PE



TESTEMUNHAS:

Assinatura:

CPF/MF nº:

Assinatura:

CPF/MF nº:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20261013170540.pdf>
assinado por: idUser 550



(87) 93300-8596



Praça Melquíades Bernardo, 01, Centro



saude@brejao.pe.gov.br